SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L – Nº 159 SÁBADO, 30 DE SETEMBRO DE 1995 BRASÍLIA – DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 158ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1995

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1995 (nº 19/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa da Região dos Lagos para executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro..... 17124

1.2.2 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que escalona o prazo para o pagamento da dívida pública mobiliária federal e dá outras providências. 17126

1.2.3 – Comunicações da Presidência

– Fixação de prazo de 45 dias para tramitação e abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1995, lido anteriormente..... 17126

– Término de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas. 17126

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Flexibilização da estabilidade do Servidor Público. 17126

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* – Relatando sua viagem em missão ao exterior, acompanhado por empresários do Estado do Mato Grosso, à região da Galícia, na Espanha. 17127

SENADOR *FREITAS NETO* – Reclamando providências junto à Mesa Diretora, pela falta de resposta às informações solicitadas através do Requerimento nº 805/95, de sua autoria, ao Ministro do Planejamento..... 17129

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Considerações sobre a rejeição, pela Câmara dos Deputados, da maioria das emendas do Senado à nova Lei Eleitoral. 17131

SENADORA *BENEDITA DA SILVA* – Preocupação com o projeto dos desaparecidos políticos, tramitando no Senado Federal. Reposição das perdas salariais resultantes do Plano Bresser. 17132

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – A necessidade de uma política de recuperação da produção de borracha na Amazônia. 17134

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Reforma agrária e a violência no campo. Aplausos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela nomeação do engenheiro agrônomo Francisco Graziano para a Presidência do INCRA, que pode significar novo rumo à questão da reforma agrária. 17137

SENADOR *JOEL DE HOLLANDA* – Incremento ao turismo doméstico, através de condições de crédito e financiamento diferenciados, nos moldes concedidos ao turismo internacional. 17139

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Solidariedade ao Diretor da Petrobrás, ex-Deputado José Machado Sobrinho, na luta contra a privatização da empresa..... 17140

1.2.5 – Requerimento

– Nº 1.292, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro da Aeronáutica informações que menciona. 17141

1.2.6– Leitura de projeto

– Projeto de Resolução nº 106, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que define os gabinetes dos Senadores como unidades orçamentárias e dá outras providências. 17141

1.2.7– Comunicações da Presidência

– Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 106, de 1995, lido anteriormente..... 17142

– Recebimento de expediente do Deputado Franco Montoro, Presidente do Grupo Brasileiro Latino-Americano, através do qual encaminha Relatório da XII Conferência

EXPEDIENTE
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa
CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf
MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata
DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R$ 31,00
Porte do Correio (Semestral).....R$ 60,00
Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso R$ 0,30

Interparlamentar União Européia-América Latina, onde o Senador Coutinho Jorge representou o *Senado* Federal, no período de 19 a 23 de junho passado. **(Diversos nº 113, de 1995)** 17142

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.124, de 26 de setembro de 1995, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Designação da *Comissão Mista* e fixação de calendário para tramitação da matéria. 17142

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

– Ata da 153ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 25 de setembro de 1995, e publicada no **DCN**, Seção II, de 26 de setembro de 1995..... 17142

3 – ATAS DE COMISSÕES

– 3ª, 4ª, e 5ª Reuniões Extraordinárias e Reunião de instalação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizadas em 6 e 20/6, 8/8 e 12/9/95, respectivamente..... 17142

– 4ª Reunião da Comissão Especial Mista, criada através do Requerimento nº 6, de 1995-CN, de autoria da *Senadora* Marluce Pinto, destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte, visando ao seu revigoramento no sentido da integração da população setentrional brasileira aos níveis de desenvolvimento das demais regiões; propor novas diretrizes ao projeto que definam uma política de ocupação racional da região amazônica, bem como vistoriar e apresentar sugestões sobre as demarcações das áreas localizadas no Norte do País, realizada em 29-8-95..... 17143

4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

– Resenha das matérias apreciadas pelo Congresso Nacional no período de 1º a 30 de setembro de 1995..... 17144

– Correspondências expedidas

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 631 a 644, de 1995..... 17146

6 – MESA DIRETORA

7– CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

8– LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9– CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10– COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11– COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 158ª Sessão não deliberativa, em 29 de setembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos e Jefferson Péres

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando a revisão do Senador autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 1995 (Nº 19/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa da Região dos Lagos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.820, de 13 de dezembro de 1993, que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa da Região dos Lagos para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusi-

vidade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 5, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1° do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria n° 1.820, de 13 de dezembro de 1993, que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa da Região dos Lagos, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro. – Brasília, 4 de janeiro de 1994.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE CONTROLE PERMANENTE

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

.....

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

.....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

.....

CÁPITULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2° e 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

.....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 180/93-MC,DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo n° 29101.000942/88, de interesse da Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa da Região dos Lagos, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

2. De acordo com o art. 13 do Regimento Interno dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto n° 91.837, de 25 de outubro de 1985, não dependerá de edital a outorga para execução de serviços de readiodifusão por pessoas jurídicas e de direito público interno e por entidades da administração indireta, instituídas pelos Governos Estaduais e Municipais, nem a outorga para a execução do serviço, com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3° do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo acima mencionado.

Respeitosamente, **Hugo Napoleão,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 1.820, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 da Lei n° 8.490, de 19 de novembro de 1992, de acordo com o disposto no art. 14, alínea **d**, do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, que completou e modificou a Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do Processo n° 29101.000942/88, resolve:

I – outorgar permissão à Fundação Cultural de Radiofusão Educativa da Região dos Lagos para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

II – A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hugo Napoleão.**

(À Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1° Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 275, DE 1995

Escalona o prazo para o pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O prazo para o pagamento do atual montante da Dívida Pública Mobiliária Federal fica escalonado, em parcelas iguais, para 20 (vinte) anos, com 3 (três) anos de carência.

Parágrafo único. Os encargos financeiros da Dívida Pública Mobiliária Federal incidirão sobre o principal vencido anualmente, a partir do prazo de carência estabelecido neste artigo e não poderão ser superiores à média das taxas de juros despendidos pelo Brasil na contratação de financiamentos externos nos últimos cinco anos.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 1996.

Justificação

A Dívida Pública Mobiliária Federal, no Orçamento de 1996, prevê um dispêndio global de R$119.107.186.194,00, para uma Receita total de R$312.777.000.000,00, implicando numa relação percentual de 38% (trinta e oito por cento).

O resultado prático deste comprometimento é a perda total da capacidade de investimento pelo Governo Federal, o que o tem levado a buscar alternativas que o financiamento de funções programáticas, às expensas do contribuinte, como é o caso da famigerada Contribuição sobre Movimentação Financeira, para financiar a saúde, que se intenta aprovar no Congresso Nacional.

Outro expediente atípico é a intenção de prorrogar o discutido Fundo Social de Emergência, como alternativa de assegurar o equilíbrio de contas públicas ou a pretexto falacioso de garantir a estabilidade do Plano Real.

A totalidade das reformas constitucionais pretendidas não surtirão nenhum efeito, se não cuidar do que de fato está estrangulando a capacidade de investimento pelo Governo Federal, que é o montante da Dívida Pública Mobiliária Federal, vencível a curto prazo.

Não existe possibilidade de se continuar com esta situação, que está comprometendo o interesse da grande maioria da sociedade brasileira, que está sendo prejudicada com a prestação de serviços essenciais do Estado de forma precária e deficiente.

A situação atual é, sobretudo, impatriótica! O que proponho, muda o Brasil. Esta é a grande e indispensável reforma!

Outro aspecto a considerar é que, historicamente, ao final de cada exercício, o que ocorre, de fato, é o pagamento dos encargos da Dívida Mobiliária Federal, correspondendo esses à maior parcela do montante dispendido efetivamente à maior parcela.

Pouco se paga do principal, cuja maior parcela fica, na prática contingenciada, a título de reserva especulativa, rendendo dividendos aos possuidores desses valores, que expressam os interesses da minoria da sociedade.

Por outro lado, há de se requerer para a Dívida Interna o mesmo tratamento dispendido para a Dívida Externa, que teve o seu perfil alongado, no justo e legítimo interesse do povo brasileiro.

Procura-se, de modo prático, oferecer ao Governo Federal as condições necessárias e suficientes para desestrangular a sua atual incapacidade de investimento, criando novos rumos para a economia brasileira, na melhor defesa dos interesses da sociedade, esmagada pela atual falta de perspectiva de verem ser atendidos os seus direitos fundamentais nas áreas de saúde, educação, agricultura, segurança e emprego, como prometido no "Mãos à Obra" do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Vale esclarecer, finalmente, que o presente projeto de lei encontra fulcro legal nos incisos II e XIV do art. 48 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1995. – Senador **Ernandes Amorim**, Quarto Secretário do Senado Federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ O projeto será publicado e remetido à Comisão competente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O projeto de Decreto Legislativo n° 148/95, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado em 45 dias, nos termos dos arts. 223, §1° e 64, §1°, da Constituição Federal, combinados com o art. 375 do Regimento Interno. De acordo com o art. 122, item II, alínea "b", do Regimento Interno, combinado com o art. 4° da Resolução n° 37, de 1995, do Senado Federal, a matéria poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n° 75, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que extingue disposições legais que asseguram prisão especial. Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores:

A Emenda à Constituição da Reforma Administrativa já em tramitação no Congresso Nacional propõe a adoção da chamada flexibilização da estabilidade do servidor público.

De acordo com a proposta do Governo, o prazo para aquisição da estabilidade passa para cinco anos e o servidor estabilizado perderá o cargo em virtude de sentença transitada em julgado, por desídia, improbidade ou qualquer outra falta grave, por insuficiência de desempenho no exercício de suas funções e, ainda, por necessidade da administração pública, visando à redução ou reestruturação de quadros. Ou seja, com a demissão de funcionários.

O texto constitucional vigente contempla com a estabilidade, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

Esses servidores, uma vez adquirida a estabilidade, somente perderão o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo em que lhes seja assegurada a ampla defesa.

As regras atuais que moldam a conduta do servidor, traçadas pela legislação ordinária, não são amenas e impõem severas penas ao servidor faltoso, que vão desde uma simples advertência até a demissão ou cassação da aposentadoria.

Entre as faltas que requerem a demissão do servidor, podemos citar a prática de crime contra a administração pública, o abandono de cargo, a inassiduidade habitual, a improbidade administrativa, a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas e ainda o procedimento de forma desidiosa.

Tudo isso está prescrito no ordenamento jurídico que, se não é cumprido, a culpa não é da estabilidade, mas da má gerência daqueles que têm o dever de aplicar a lei.

A proposta do Governo, embora merecedora de toda a análise, em nada contribui para o aperfeiçoamento das regras atuais, ao contrário, até facilita o abuso de autoridade por parte daqueles que detêm o poder decisório.

A dilatação do prazo para aquisição da estabilidade, de 2 para 5 anos, ao contrário do que se possa parecer, é prejudicial à administração pública, pois o estágio probatório, período em que se avalia o desempenho do servidor, também será dilatado.

Isso quer dizer que, enquanto a Administração poderia rescindir uma relação com o servidor sem aptidão para o serviço público no prazo de 2 anos, esse mesmo servidor passaria a contar com mais 3 anos de atividade no serviço público, com a justificativa de que ainda está sob provação.

As demais mudanças sugeridas não são matérias de natureza constitucional e, exceto a questão da demissão por necessidade da administração pública, já são disciplinadas pela lei ordinária.

A demissão por necessidade da administração pública, se não foi permitida pela legislação vigente, é porque ainda existe uma parcela de administradores que não está preparada para agir sem paixões.

Diante disso, o risco que a sociedade passa a correr é muito grande, pois poderá acontecer de alguém que mereça ser demitido, ao contrário, seja o demissor e, por perseguição ou retaliação, venha a dispensar injustamente um servidor assíduo, competente e útil ao serviço público, justificando falsamente que a redução ou reestruturação de quadros assim o exige.

O próprio Governo teme essa tragédia. Tanto é que na sua exposição de motivos está dito que a concessão dessa nova prerrogativa ao administrador será acompanhada de limitações ao seu uso abusivo ou persecutório.

Assim, o cargo ocupado pelo servidor desligado será automaticamente extinto e lei complementar poderá estipular critérios e salvaguardas adicionais.

Entretanto, permita-me o Senhor Presidente da República discordar do seu ponto de vista, pois o que precisa ser feito antes de extinguir o cargo anteriormente ocupado pelo servidor demitido é preservar a sociedade brasileira, o usuário do serviço público, dos abusos de autoridade que possam eventualmente ocorrer.

Novamente, em sua exposição de motivos, o Governo disse que as características da estabilidade carecem hoje de atualização que a compatibilize com a necessidade de implantação de técnicas de gestão voltadas para a eficiência e o desempenho.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se a preocupação do Governo é realmente com a eficiência e com o desempenho, a maneira mais correta de suprir essa necessidade seria a ação no sentido de reorganizar a Casa, colocar cada um em seu devido lugar, preparar aqueles que demonstrem potencial e aplicar a lei na parte relativa à cobrança dos deveres do servidor. Para o servidor que não corresponde às expectativas da administração pública, a lei atual prevê inclusive a demissão.

Por essas razões, Sr. Presidente, sou manifestamente contrário à reforma do Estado na parte relativa à estabilidade do servidor público da maneira como está sendo proposta.

Creio que há realmente uma necessidade de conferir novo tratamento à estabilidade, mas não dessa maneira.

O servidor público necessita ter o mínimo de tranqüilidade emocional para desenvolver satisfatoriamente suas funções.

Não é espalhando o terror entre essa classe de trabalhadores que vamos conseguir melhorar o nível de profissionalismo ou a qualidade do serviço público prestado.

Ao contrário, essa reforma, nos moldes em que está sendo proposta, poderá surtir efeitos adversos do esperado. O servidor, temendo uma demissão iminente e a desestabilização de sua família poderá, inclusive, sublevar-se contra os nobres princípios da administração pública, tornando-se uma pessoa vulnerável à prática de atos imorais, improbos e ilícitos, o que é lamentável, lastimável e plenamente possível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no período compreendido entre 11 a 20 de setembro último, eu tive a honra de ter sido designado, pelo Senado Federal, para cumprir uma missão de trabalho no exterior. Como Presidente em exercício desta Casa, no início deste ano, tivemos a honra de receber a visita, aqui, de S. Exª o Presidente da Junta de Galícia, na Espanha, Dom Manoel Fraga Iribarne. Nesta oportunidade em que ele visitou o Brasil, fez questão de convidar empresários e representantes do Estado de Mato Grosso para visitar a sua região, em território espanhol.

Autorizado devidamente pelo eminente Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, e pelo Presidente José Sarney, fui incumbido de acompanhar essa missão dos empresários mato-grossenses, durante uma semana em visita à Galícia.

Ao chegarmos em Santiago de Compostela, capital daquela província espanhola, fomos recebidos com todas as honras e fidalguias pelo povo espanhol, pelo povo galego. Pude, então, conhecer uma região situada nas confluências da Espanha com Portugal, uma região próspera, em que há uma grande indústria pesqueira, uma grande indústria de construção de navios, de turismo, de prestação de serviços e um pólo de desenvolvimento agroindustrial espanhol. O Presidente daquela junta, Manoel Fraga Iribarne, demonstrou como se administra bem uma região daquele país.

Enfim, tivemos contato com a área da indústria, do comércio, do turismo, da navegação, da construção naval e pudemos sentir o quanto podemos entrosar Mato-Grosso/Galícia e Brasil/Espanha, haja vista que a tecnologia conseguida pelos galegos, em termos de pequenas usinas hidrelétricas, é muito avançada. Assim, o meu Estado, Mato Grosso, muito carente do fornecimento de energia elétrica para o seu desenvolvimento agroindustrial, tem muito a aproveitar e muito a conhecer dessa política da Galícia.

As pequenas usinas hidrelétricas, hoje, produzem mais de 12 milhões de kVAs. Mato Grosso, que tem um déficit de aproximadamente 300 a 400 mil kVAs, ao invés de fazer projetos grandiosos e mirabolantes com relação às linhas de transmissão de energia a longa distância, que ainda não têm uma tecnologia avançada, ainda importam em perda de energia, além de terem um alto custo para a economia nacional, poderia muito bem utilizar o programa de construção de pequenas usinas hidrelétricas da Galícia para fazer o abastecimento do interior de Mato Grosso, principalmente focos distantes dos pontos de abastecimento, como o nordeste mato-grossense, na fronteira de Tocantins com o Pará; o noroeste mato-grossense, na fronteira do Amazonas com Rondônia; o norte do Estado e o médio-norte, na região da Grande Juara; enfim, em várias outras regiões do Estado.

São usinas que chegam a custar menos de US$1 mil o kVA, o que significa um retorno assegurado à iniciativa privada. Ainda

mais agora que o Governo Federal está estimulando a participação da empresa privada na construção e distribuição de energia elétrica.

Nesta oportunidade, queremos reiterar o apelo para que aceleremos, através dos órgãos do Governo Federal e dos governos estaduais, o máximo de apoio para a privatização do setor energético brasileiro, *principalmente no setor de distribuição* de energia.

Outro item da economia da região da Galícia que merece destaque é a construção naval, a construção de navios e barcos, principalmente ligados à pesca. *A região da Galícia, por incrível* que pareça, embora tenha pouco mais de três milhões de habitantes e pouco mais de oitenta mil quilômetros quadrados, pesca mais do que todo o Brasil. E um exemplo típico do atraso da política pesqueira do Brasil é que Argentina e Uruguai, hoje, pescam quinze milhões de toneladas por ano, enquanto que o nosso País apenas 10% disso, ou seja, um milhão e quinhentas mil toneladas apenas.

O Brasil, apesar de ter um litoral de oito mil quilômetros de praias, está com sua política de pesca bastante atrasada. Os galegos estão a nos oferecer tecnologias, estudos e uma política total de entrosamento com os pescadores brasileiros, a fim de avançarmos mar adentro e trazermos essa grande riqueza que o mar nos oferece e que hoje o Brasil não tem aproveitado.

Vi também, na Galícia, além de uma indústria desenvolvida no campo da construção de barcos e navios, principalmente em Vigo, uma importante cidade daquela região, uma indústria turística desenvolvida. Só a capital, Santiago da Compostela, num turismo religioso e místico, recebe cerca de 2 milhões de turistas por ano. Também o ecoturismo, o turismo pelo interior da Galícia, onde foram recuperados fazendas, prédios e castelos antigos, recebe *mais de 1 milhão* de turistas. Isso significa que 3 milhões de pessoas visitam a Galícia, fazendo turismo.

Enquanto isso, o Brasil, com todas as suas potencialidade, *um País que tem praias* maravilhosas, que tem a Floresta Amazônica, que tem o Pantanal, que tem a Mata Atlântica, que tem a Foz do Iguaçu, que tem tantas riquezas belíssimas que o mundo podia admirar, recebe *1 milhão de turistas* por ano.

Então, temos que realmente dar um apoio, dar um incentivo para que o Brasil possa também cultivar essa riqueza em termos do nosso turismo.

A Srª Benedita da Silva - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Com muita honra, ouço o aparte da nobre Senadora Benedita da Silva.

A Srª Benedita da Silva - Estou atenta ao discurso de V. Exª e não poderia deixar de manifestar-me, porque reconheço que foi, sem dúvida, uma missão relevante. O Brasil, *com suas características*, não investe realmente no turismo. Até por conhecer a Galícia e parte da Espanha, com toda a beleza e a arte ali existentes, e também outros países, que também sabem fazer bom uso do turismo, acho que o Brasil também tem essa vocação, principalmente o meu Estado - por isso me manifestei -, que tem uma vocação turística enorme. No entanto, atualmente existe um esvaziamento econômico. Nós já fomos o primeiro Estado no investimento em turismo, e hoje não investimos praticamente nada. É importante resgatar isso. É um ponto essencial para um País com as características climáticas e paisagísticas e com os recursos do Brasil. E mais: temos que garantir o turismo também para os brasileiros. Uma das coisas que observamos é que fica mais fácil fazer turismo no exterior do que no Brasil. Portanto, é necessário que existam investimentos nessa área. Espero que o Governo Federal, que tem dado prioridade às relações comerciais, dê a mesma prioridade ao turismo, para que seja o item número um. É de baixo custo o *investimento nessa área*, pois o que temos para oferecer é grandioso. Isso poderá, sem dúvida nenhuma, ajudar na nossa recuperação econômica. Por isso, pedi o aparte a V. Exª, por considerar a sua uma missão honrosa. Talvez para alguns possa parecer que essa delegação tenha feito um belíssimo passeio, mas o importante é que está trazendo para esta Casa uma informação precisa, de qualidade, que reputo relevante.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Nobre Senadora Benedita da Silva, incorporo, com muita honra, o seu aparte. Realmente, o nosso querido Rio de Janeiro, o Rio de Janeiro que é de todos os brasileiros, não só dos cariocas e dos fluminenses, realmente tem perdido nos últimos tempos a presença maciça do turista estrangeiro. Não só os problemas internos, políticos, de segurança, mas também a falta de divulgação e de incentivo tem contribuído para que a qualidade do turismo interno tenha perdido muito.

Nobre Senadora, V. Exª tem razão. É mais fácil e mais barato fazer turismo no exterior do que internamente. A nossa passagem *Brasília/Barcelona* custou US$895. A passagem Brasília/Manaus custa R$1.000,00; Brasília/Natal, R$900,00; Cuiabá/Rio de Janeiro, R$756,00.

Não há como entender a indústria de transporte aéreo deste País. Os preços dos vôos internos do País são os mais altos que conheço no mundo.

O Sr. Elcio Alvares - V. Exª *me permite um aparte?*

O SR. JÚLIO CAMPOS - Com prazer, ouço o aparte do eminente Senador, que foi um dos grandes Ministros da Indústria, Comércio e Turismo que tivemos no Governo passado.

O Sr. Elcio Alvares - Agradeço a V. Exª. Acho que o tema que está sendo trazido hoje a debate é um tema que, realmente, tem sido colocado numa posição secundária. *Até mesmo na nossa* Casa, no momento em que discutimos uma problemática de desenvolvimento, o turismo não tem merecido destaque. E ele é, realmente, digno de atenção. Tomei conhecimento, há pouco tempo - e infelizmente os afazeres da Liderança não me permitiram concentrar no tema -, que temos uma Subcomissão de Turismo. Agora, recentemente, examinando a prática orçamentária contida no exercício da Pasta, verifiquei que realmente o Governo brasileiro não investe no turismo com a intensidade que devia. Neste debate, que é amplo, tanto a Senadora Benedita da Silva quanto V. Exª trazem um ponto que quero destacar: a questão das tarifas aéreas. Realmente, o Brasil tem uma potencialidade que considero muito importante no setor do ecoturismo. Estive, no ano passado, em Osaka, no Japão, onde estiveram reunidos todos os Ministros de Turismo do mundo. Nesse encontro, os países desenvolvidos colocaram como prioridade absoluta o ecoturismo. O Estado de V. Exª, por exemplo, tem a maior riqueza natural do mundo, e a Amazônia é tida hoje como um pólo de convergência pela beleza e pelo fascínio. Temos também as Cataratas do Iguaçu, que são talvez a maior dádiva de Deus em relação ao homem. Infelizmente, num *congresso de turismo* em Recife, tive a oportunidade de saber do seguinte absurdo: uma passagem de Recife a São Paulo é mais cara do que uma de Recife a Buenos Aires. Então, há alguma coisa *bastante errada nessa questão* de tarifas aéreas. Tenho sido sempre um incentivador das companhias aéreas. Tivemos uma crise muito séria, crise que agora já está diminuindo, pois as empresas tiveram o bom senso de *diminuir o número* de vôos. Mas não entendo como a prática turística não tenha o subsídio para incentivar o turismo no Brasil. V. Exª falou em números e eu gostaria de acrescentar: segundo o *último dado que vi, nós temos 1 milhão* e 700 mil turistas/ano no Brasil. Agora, ficamos pasmados quando vemos a Argentina com o dobro de turistas/ano do que tem o Brasil. Isso porque a Argentina, apesar de não ter a *potencialidade turística* que nós temos, tem um turismo organizado. A Senadora Benedita da Silva pode orgulhar-se do Rio de Janeiro. Está no Rio de Janeiro a maior festa do mundo, que é o Carnaval. Quem assiste ao desfile de Carnaval no Rio tem idéia da força do turismo do

Brasil. Tive a oportunidade de ver um desses desfiles no ano passado, e, por sinal, foi tranqüilíssimo. Infelizmente, tentam vender lá fora uma imagem do Rio de Janeiro como uma cidade violenta, quando cidade violenta é Miami. Johannesburgo, por exemplo, fez uma campanha e, hoje, tem um fluxo turístico notável. O Brasil não faz nenhuma campanha para dizer que o Rio de Janeiro é, realmente, a "cidade maravilhosa". O Brasil, hoje, tem o maior desenvolvimento, em termos de turismo, no Nordeste. E eu diria, para gáudio de todos os nordestinos, já que a Bancada aqui é muito forte, que o turismo melhor organizado no Brasil é o da Região Nordeste. A CTI do Nordeste, hoje, está alcançando um resultado excepcional. O Estado do Ceará, por exemplo, hoje começa a assumir uma liderança de ponta em matéria de turismo, sem contar com Pernambuco, que tem-se revelado um Estado profundamente ativo. Os outros Estados compreenderam isso e fizeram um programa chamado Prodetur, Programa de Desenvolvimento do Turismo, que começa no aeroporto e passa pela preparação da mão-de-obra. Então, Senador Júlio Campos, V. Exª, que tem sido um Senador tão dinâmico, tão eficiente, tão voluntarioso no exercício de seu mandato, talvez, quem sabe, poderia ser o nosso líder na Comissão de Turismo do Senado para juntarmos vozes, como a da Senadora Benedita da Silva e a minha também - eu teria muito prazer, não obstante a Liderança -, para começarmos a mostrar, efetivamente, que o turismo é o grande impulsor do desenvolvimento econômico do País. Quero até dar um detalhe: na véspera de o Presidente Fernando Henrique Cardoso assumir a Presidência da República, nós conversamos longamente sobre o turismo, e o Presidente me disse da sua consciência, tanto que colocou na Presidência da EMBRATUR, por via da Srª Ministra Dorothéa Werneck, que hoje é a Titular da Pasta, uma das maiores figuras do turismo brasileiro, que é o Dr. Caio Carvalho, que tem um grande potencial de conhecimento e respeito internacional, que eu pude comprovar em Orlando e em Osaka. Então, de que nós precisamos? Precisamos de efetivamente instrumentalizar o turismo agora, quando iremos examinar o Orçamento que está vindo aí. A parte do turismo é uma rubrica ilusória porque não acontece efetivamente. O que se deve ter, de parte do Planejamento, de parte dos que são responsáveis pela liberação de verba, é a certeza de que investiremos no turismo, não importa o montante. Países como o México - Cancún, por exemplo, hoje, é a grande atração do México - têm um volume de investimento da ordem de 8% em favor da sua propaganda turística. Então, nós, Senadores da República e Deputados, deveríamos agora incrementar o turismo, pela perspectiva não só na área econômica mas também na geração de emprego. Eu felicito V. Exª, lamentando que hoje seja uma sexta-feira. Esse talvez seja um tema tão atual que eu convidaria V. Exª, com a maior vênia, a voltar a tratar desse assunto novamente numa sessão mais freqüentada do Senado, principalmente nas sessões que se realizam na meio da semana, para que ele recebesse o tratamento que V. Exª está dando agora, da maior seriedade e da maior profundidade. Receba V. Exª os meus cumprimentos. Sei que o Sr. Senador Júlio Campos será um dos homens de vanguarda para defender uma verdadeira política de ecoturismo no desenvolvimento nacional. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado.

Concluindo, eu só queria dizer ao eminente Senador Elcio Alvares que a Galícia tem de orçamento, apenas para divulgar o seu potencial - é uma pequena região da Espanha -, U$50 milhões. O Brasil, durante o ano todo, tem U$3 milhões para o mesmo fim.

Além do mais, queremos realçar que a Espanha hoje recebe, por ano, 52 milhões de turistas, que representam 25% do PIB espanhol, o que significa que a nação vive em função do turismo. A indústria do turismo gera quase 40% dos empregos diretos e indiretos. A mão-de-obra espanhola, cerca de 40%, é aproveitada na indústria do turismo.

Portanto, o Brasil não pode, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, perder essa oportunidade. A experiência que tive na Galícia foi a melhor possível e tenho certeza de que essa visita vai frutificar.

Já estamos fazendo convênios entre o Estado do Mato Grosso e a junta da Galícia no sentido de trazermos a sua experiência com o treinamento de pessoal, voltado para o ecoturismo e para o turismo urbano religioso, que está muito atrelado ao nosso País.

Nessa oportunidade, quero agradecer a tolerância do Sr. Presidente e dizer que realmente pretendo, em outra oportunidade, conseguir um horário na Ordem do Dia, onde o tempo destinado ao expediente é maior, para voltarmos a abordar esse assunto, que é de real importância, não só para a minha região, o Mato Grosso, mas para o Centro-Oeste, para a Amazônia, enfim, para todo o Brasil, porque o turismo pode ser a grande saída para esta Nação em todos os campos da atividades comercial e empresarial.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu pediria inclusive a atenção especial do Presidente, Senador Júlio Campos, porque este breve pronunciamento tem a ver com providências que a Mesa Diretora do Senado Federal deverá tomar.

Quero ressaltar também a presença do nosso companheiro e amigo Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, e pedir também a atenção de S. Exª para esta reclamação que farei em nome da nossa Região, a Região Nordeste. S. Exª tem sido ágil, tem procurado atender os colegas, intermediando as nossas ações em benefício dos nossos Estados, das nossas Regiões com o Governo Federal.

Mas me preocupa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a imagem deste Governo, que é sério, em quem o Brasil todo confia. As pesquisas de opinião pública estão aí a mostrar que a população confia no Presidente Fernando Henrique Cardoso e aprova o seu Governo.

Exatamente por isso, trago esta reclamação, inclusive como forma de colaborar com este Governo, que, naturalmente, está mudando os costumes políticos, administrativos e econômicos deste País.

No dia 19 de maio, o Presidente Fernando Henrique esteve na Sudene, e há muito tempo um Presidente da República não comparecia àquela autarquia federal para uma reunião com todos os Governadores da Região, o que deixou uma grande expectativa no Nordeste.

No dia seguinte, os jornais de todo o Brasil publicaram, em manchete, que o Presidente teria autorizado liberação de verbas para os setores de educação, saúde, recursos hídricos, infra-estrutura e para um programa de retomada de obras públicas federais, paralisadas na Região. Sua Excelência teria autorizado, para todas essas ações, uma importância - assim os jornais noticiaram - de R$2.600 milhões.

No dia 24 - portanto, alguns dias depois -, encaminhei um requerimento de informações ao Plenário do Senado Federal, que foi lido no dia 24 de maio, o qual recebeu o nº 805/95, dirigido ao Ministro do Planejamento, Senador José Serra, solicitando o cronograma de liberação dos recursos ali autorizados; também o volume de recursos a ser liberado por Estado, para cada um dos setores anunciados, e o prazo de conclusão das obras que seriam retomadas e que estão hoje paralisadas.

No dia 13 de junho, este Plenário foi comunicado pela Mesa Diretora que, na reunião da Mesa do dia 8, o requerimento

tinha sido aprovado e, no dia 26 de junho, foi enviado, através do Ofício nº SF-880, para o Ministro José Serra.

Pois bem, há três dias, fez exatamente 90 dias que esse requerimento de informações chegou ao Ministério do Planejamento.

O art. 50 da Constituição é muito claro, no seu § 2º, quando determina que os Ministros de Estado são obrigados a responder requerimentos de informações da Mesa - já não se trata mais do Senador Freitas Neto, mas da Mesa do Senado Federal como também da Câmara dos Deputados.

Três meses se passaram e até hoje nada recebemos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa pergunta a V. Exª se quer que reiteremos esse pedido com uma medida mais dura.

O SR. FREITAS NETO - Solicito a V. Exª que tome as providências necessárias, porque é o que estabelece o art. 50. Não sei se o Ministro José Serra também está submetido a esse artigo, mas os demais Ministros...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está e, se possível, com mais rigor.

O SR. FREITAS NETO - Como não tenho acesso ao Ministro do Planejamento - já algumas vezes solicitei audiência com S. Exª - resolvi enviar esse requerimento de informações.

Meu caro Presidente Júlio Campo, V. Exª, como eu, foi Governador do seu Estado. Portanto, vou apenas contar-lhe um fato: eu era Governador quando esteve no Piauí um Presidente do Incra em governos passados. Numa solenidade no Palácio do Governo, assinamos um convênio com recursos vultosos, que seriam bastante significativos para projetos de assentamentos de famílias no Estado do Piauí. Assinamos o convênio e a imprensa piauiense publicou o evento. Ele fez um pronunciamento e o Governador agradeceu. Saí do Governo cerca de um ano depois dessa solenidade, e os recursos lá não chegaram. Posteriormente, houve algumas passeatas dos sem-terra da Fetag, que passaram naturalmente a levantar suspeitas sobre a aplicação dos recursos que foram levados, teoricamente, do Incra para o Governo do Estado do Piauí.

Então, isso é o que vem acontecendo com o Nordeste. Por essa razão, eu disse que era bom estar presente o nosso Líder Elcio Alvares, porque não é essa a imagem que eu tenho ou que alguém tem do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quero, inclusive, colaborar, porque não é justo que o Brasil todo esteja pensando que R$2.600 milhões foram ou estão sendo alocados - porque, naturalmente, não seriam liberados de uma vez, mas deveria haver pelo menos um cronograma -, quando, pelo menos no meu Estado, posso dizer que, hoje, pagando a dívida, em função da renegociação feita em dezembro de 1993, sai muito mais recursos, apesar de o Piauí ser um Estado pobre, necessitado e ter direito a uma atenção do Governo Federal.

Falo a esse respeito de uma maneira muito tranqüila e completamente insuspeita, porque o atual Governador é adversário do nosso Partido no Estado do Piauí. No entanto, esta Casa representa os Estados. Quando levei a minha palavra a todos os Municípios do Piauí, durante a campanha eleitoral, dizia que aqui seria um soldado do Estado e da nossa região, no sentido de perseguir aquilo a que temos direito.

Trata-se de uma reclamação e uma colaboração que trago, pedindo à Mesa providências. Trago essas informações ao nosso Líder Elcio Alvares porque queremos saber realmente o que aconteceu, qual é o cronograma. Pode ser que esteja indo para outros Estados e que eu esteja enganado, mas, para o Piauí, nada chegou do que foi anunciado em 19 de maio pelo Presidente Fernando Henrique. Repito: o Presidente está fazendo um governo sério e, por isso mesmo, a minha palavra é de colaboração com o Governo de Sua Excelência.

O Sr. Elcio Alvares - Senador Freitas Neto, permite-me um aparte?

O SR. FREITAS NETO - Com todo prazer, meu caro Líder.

O Sr. Elcio Alvares - Tenho de posicionar-me não apenas como seu Par, mas também como Líder do Governo. V. Exª, nesse período de convivência, de trabalho parlamentar, tem timbrado todo o seu comportamento com uma atuação que considero rigorosamente importante, não só para o seu Estado do Piauí, mas principalmente para o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Exª, através de sua experiência, e além de pertencer à Bancada de um Partido que tem dado vigoroso apoio ao Governo, tem tido uma atuação pessoal que considero primorosa. Fico contristado quando ouço um Senador do porte de V. Exª trazer a plenário um dos pontos que tem merecido toda a minha atenção como Líder do Governo. O Ministério do Presidente Fernando Henrique deve acompanhar o comportamento de Sua Excelência. Na sua ação individual, pessoal, na sua ação de Presidente, Sua Excelência tem-se dedicado permanentemente ao exercício do diálogo com os Parlamentares. Raramente o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixa de participar de um debate que envolva interesse desta Casa. O seu comportamento é marcado por uma atenção - eu diria - inusitada e permanente em relação aos Parlamentares. Na verdade, Senador Freitas Neto, essa mecânica de atuação política deve ser exercitada com toda presteza. Este Senado da República, principalmente - falo em nome do Senado -, tem dado ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso reiteradas e permanentes demonstrações de apoio e solidariedade. Os temas mais polêmicos, os temas mais importantes têm encontrado nesta Casa ressonância que considero ímpar em relação à outra Casa, a Câmara dos Deputados. Comunico a V. Exª, neste instante, que amanhã vou participar de uma reunião ministerial e vou levar, mais uma vez, a colocação de V. Exª. É preciso que os Ministros de Estado dêem toda a atenção às solicitações dos Srs. Senadores, não só no campo das audiências, mas também e principalmente - é um imperativo que está contido dentro de uma norma legal - no que diz respeito aos pedidos de informações. Creio que o pedido de informação é parte integrante do exercício do nosso mandato. O Senador, na plenitude de seu mandato, tem o direito de saber, saber para criticar, saber para construir. Neste instante, digo a V. Exª que estou solidário com o seu comportamento, porque é um grande credor do Governo pela sua posição sempre corajosa, honesta e crítico-construtiva. V. Exª, em nenhum momento, colocou qualquer tipo de posicionamento para ter uma contrapartida política. V. Exª tem agido nesta Casa com uma independência que considero altamente exemplar, que merece toda a consideração do Governo - e digo isso na condição de Líder do Governo. Avanço mais um pouco: a meu ver, a questão do Norte e do Nordeste atinge a todos nós. Eu próprio, em pronunciamentos em relação ao Amazonas, em relação ao Pará, em relação aos Estados do Nordeste, mesmo não conhecendo o discurso de V. Exª, sempre disse que o Nordeste é exemplar - aí incluo o Estado do Piauí, pois V. Exª, como Governador, participou do movimento. A iniciativa dos Governadores do Nordeste demonstra que o nordestino busca realmente uma afirmação pelo que tem, e não aceita essa história de ser o coitadinho, o probrezinho. O Nordeste tem potencialidade, o Nordeste tem força. E V. Exª, como Senador pelo Piauí, tem trabalhado dedicadamente. Há uma relevância de fato político que quero exaltar: o Governador do seu Estado não é do Partido de V. Exª, que é o meu Partido, o PFL. Até certo ponto, ele pode ser considerado adversário de V. Exª e dos nobres companheiros, Senador Hugo Napoleão e Senador Lucídio Portella. Aí está justamente a grandeza da Bancada do Piauí: os três nobres Senadores têm sido inteiramente identificados e afinados em colocar o Piauí em pri-

meiro lugar. Portanto, Senador Freitas Neto, recolho com toda a atenção o posicionamento de V. Exª e vou levá-lo ao Governo. Aproveito a oportunidade para proclamar publicamente que o comportamento de V. Exª em favor das causas do País e principalmente das iniciativas do Governo tem sido um comportamento que considero muito importante, dando-nos a tranqüilidade de que o programa do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem compreensão nesta Casa do Congresso Nacional. Receba V. Exª a minha solidariedade e, acima da solidariedade, a admiração, que é crescente pela sua atuação como Representante do Estado do Piauí.

O SR. FREITAS NETO - Agradeço as suas palavras, o seu apoio.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria apenas de registrar que, anteontem, conversando com o nosso Líder e alguns jornalistas, falou-se em rolagem da dívida dos Estados. Relatei que já havia passado por esse problema quando Governador do Piauí, no quadriênio passado. Comecei a tratar do assunto em 1991 e assinei o contrato de rolagem no final de 1993, portanto, dois anos depois, passando por dois Presidentes da República, cinco Ministros da Fazenda, quatro Presidentes do Banco Central. Na oportunidade, ressaltei que quem resolveu o problema foi exatamente o Ministro Fernando Henrique Cardoso, da Pasta da Fazenda, no então Governo Itamar Franco.

Portanto, penso exatamente que o nosso Presidente precisa ter Ministros como o Ministro Fernando Henrique Cardoso, que imediatamente solucionou um assunto que se arrastava há dois anos: atendeu àquela necessidade do Estado, que era folgar financeiramente o Erário estadual, principalmente de um Estado tão pobre como o nosso.

Com relação à atuação do Congresso, fico muito honrado em dele fazer parte, porque aqui estamos votando com o Brasil, pelos interesses do nosso País, mesmo que, para isso, seja preciso contrariar interesses particulares ou políticos de cada membro desta Casa. Tanto é verdade que as reformas que o Presidente Fernando Henrique Cardoso levou às praças públicas durante a campanha eleitoral, e que foram defendidas pelo povo - continuam sendo, as pesquisas de opinião pública mostram isso -, estão sendo aprovadas, apesar do tratamento que grande parte, ou a maioria do Congresso Nacional vem recebendo de setores do Governo.

Eu não poderia deixar de fazer esta reclamação - repito - à Mesa do Senado Federal, pedindo providências. Faço-a em colaboração ao Governo. Gostei muito da presença do Líder do Governo neste plenário, porque estou defendendo o Nordeste, Região que passa uma imagem - que não é real - de estar nadando em recursos.

Outro dia, mostrei que todos pensam que o Nordeste é o paraíso dos incentivos fiscais; na realidade, o orçamento de benefícios tributários deste ano concede 44% desses benefícios ao Sudeste, 33% ao Norte e apenas 11% ao Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, freqüentemente tem-se dito, e de forma absolutamente injusta, que o Brasil não é um País sério; absolutamente injusta porque se trata de generalização que ofende todo um povo. Certamente há segmentos nos quais parece predominar a falta de seriedade. Entre esses segmentos, incluo - e o faço com muita tristeza - a classe política brasileira.

O que aconteceu com o projeto de lei eleitoral recentemente votado pelo Congresso é uma demonstração disso. Em primeiro lugar, é inconcebível - creio que não ocorre em nenhum país do mundo - não se ter uma lei eleitoral permanente. A cada eleição, vota-se um projeto específico. Nenhum país pode viver sem essa coisa comezinha, que é a estabilidade de regras.

No Brasil, parece interessar a uns poucos que essas regras sejam mudadas a cada eleição. Além de não haver lei permanente, como deveria, a tramitação do projeto recém-aprovado mostra infelizmente a falta de seriedade com que um assunto dessa importância é tratado no Congresso Nacional.

O projeto tramitou alguns meses na Câmara, mas foi aprovado a duas semanas do prazo fatal, que seria 02 de outubro, obrigando o Senado a votá-lo às pressas.

Fui dos poucos Senadores - cuja opinião, infelizmente, não prevaleceu - que entendiam que diante daquela circunstância, ou seja, impor-se ao Senado um prazo exíguo para a apreciação de matéria de tamanha relevância, esta Casa não deveria votar. Deveria deixar expirar o prazo e ficar a cargo da Justiça Eleitoral estabelecer as normas para a eleição municipal do ano vindouro. Infelizmente, venceu a opinião de que o Senado deveria, assim mesmo, votar a lei..

O Senado o fez, apesar do tempo curto, e aprovou quarenta e três emendas.

A sessão de terça-feira se prolongou até meia-noite, exigindo um longo esforço dos Senadores e um debate exaustivo em torno do assunto.

Para a nossa surpresa, no dia seguinte, numa tarde, em poucas horas, a Câmara dos Deputados rejeitou a maioria das emendas aprovadas nesta Casa, aprovando apenas dezesseis das quarenta e três.

O problema, no entanto, não é de número, é de qualidade, Sr. Presidente, porque a Câmara, infelizmente, aprovou exatamente as emendas menos relevantes. Aquelas realmente importantes, de cunho moralizador, foram todas derrubadas na Câmara dos Deputados. Como, por exemplo, a Emenda nº 12, cuja autoria desconheço, que diz expressamente:

> "Será assegurada a recontagem automática dos votos pela Junta Apuradora, que efetivar-se-á no prazo máximo de 48 horas, quando, na fundamentação do recurso, ficar evidenciada a atribuição de votos a candidatos inexistentes, o não fechamento da contabilidade da urna, bem como a apresentação de totais de votos nulos, brancos ou válidos destoantes da média geral..."

Esta emenda caiu. Note-se, Srs. Senadores, que não se trata de indício de fraude, mas dizia a emenda "quando ficar evidenciada". E deputados, por maioria, derrubaram essa emenda, o que é um estímulo à fraude.

A Emenda nº 17, de autoria do eminente Senador Pedro Simon, parágrafo único ao art. 46, rezava:

> "A qualquer tempo, no curso da campanha, a requerimento fundamentado do Ministério Público ou de partido político, a Justiça Eleitoral, por seu órgão competente, poderá determinar o exame das arrecadações e aplicações financeiras de partido político e dos candidatos, até então efetivadas."

É estarrecedor, Sr. Presidente, a lei atribuir ao Ministério Público, que é um órgão isento, que é o fiscal da lei, a tarefa - o que parece até redundante - de, no desempenho da sua função, da

sua missão específica, fiscalizar as finanças do partido no decorrer da campanha e a Câmara dos Deputados derrubar. Não querem fiscalização no movimento financeiro dos partidos durante a campanha. Isto dispensa comentários.

A Emenda nº 26 propunha:

> "A manifesta preferência em favor de algum candidato, ou em detrimento de outro, acarretará a suspensão das transmissões da emissora por um dia, por determinação da Justiça Eleitoral, mediante denúncia de partido político, de candidato ou do Ministério Público, ficando o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 323 do Código Eleitoral..."

Esta também foi derrubada. Ou seja, as pessoas influentes que tenham, durante a campanha, preferência no noticiário - fora do programa eleitoral gratuito - pelas emissoras de rádio e televisão não serão punidas; o que pode desequilibrar o jogo eleitoral.

A Emenda nº 37 estabelecia:

> "A Justiça Eleitoral, auxiliada pelos órgãos mencionados no parágrafo anterior, exercerá fiscalização das atividades dos candidatos e dos partidos políticos, podendo requisitar diligências investigatórias e instaurar inquérito policial para apuração de qualquer indício de delito eleitoral".

Essa emenda é de minha autoria. Caiu na Câmara dos Deputados. Não haverá fiscalização da Justiça Eleitoral durante a campanha.

Dir-se-á que ação da Justiça Eleitoral no tocante aos gastos eleitorais poderá ser feita ou deverá ser feita **a posteriori**. Consumado o pleito? Eleitos os candidatos? Adquirida a imunidade? Evidentemente que os beneficiários das irregularidades ficarão impunes.

Outra emenda derrubada proibia doações financeiras a candidatos feitas por empresas contratadas pelo Poder Público para a realização de obras e fornecimento de bens ou serviços. A emenda caiu também na Câmara Federal.

Uma emenda também de minha autoria, Sr. Presidente, visava impedir o que ocorre freqüentemente nos pleitos, inclusive, no meu Estado: candidatos a prefeitos e a vereadores, mediante tráfico de influência e licitações maquiadas, com endereço certo, contratam obras, às vezes desnecessárias, às vezes superfaturadas, e essas empresas vão poder fazer doações legalmente aos candidatos apoiados pelo Poder. A emenda também foi derrubada pelos Srs. Deputados.

Como se não bastasse, restabeleceram a emenda que proíbe que órgãos da imprensa façam análises de pesquisas eleitorais e projeções. Um dispositivo flagrantemente inconstitucional que viola uma das garantias fundamentais da Constituição, que é a liberdade de expressão e o direito de opinião. Agora, as pesquisas terão que ser publicadas, pura e simplesmente, com números frios, e o direito sagrado de interpretar aqueles números - ainda que, muitas vezes, tendenciosos, não importa, mas é o direito de opinião - está doravante proibido.

O Senado havia derrubado essa emenda, mediante uma emenda supressiva, e a Câmara dos Deputados, em poucas horas, numa sessão rápida, por acordo de Lideranças, restabeleceu essa proibição, de cunho ascistóide.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Com muito prazer, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Jefferson Péres, o que se observou constitui-se numa espécie de alerta para o Senado, de que só consegue se manifestar nos estertores que lhe cabem dos prazos assinados nas últimas horas, quando se diz que não se deve emendar nenhum projeto oriundo da Câmara, para que não volte àquela Casa, uma vez que o tempo seria exíguo. A Câmara demonstrou, em curto período, pouco caso em relação às emendas apresentadas pelo Senado. Não cabe aqui censura aos Srs. Deputados; cabe uma análise crítica à postura do Senado, de que, doravante, deve se reservar - e já há uma idéia para a reforma regimental - um prazo, que seja mínimo, para estudos. V. Exª registra, com muita propriedade, a emenda do Senador José Roberto Arruda, para a qual dei a minha contribuição, referente à inconstitucionalidade prevista na emenda que derrubou a manifestação de pensamento. É que o art. 220 do texto constitucional, em seu § 1º, declara:

> "Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social."

E ainda manda observar o disposto no art. 5º, incisos IV, V, X, XIII e XIV. V. Exª tem absoluta razão quando protesta com a forma de se retornar à censura neste País. Não importa se algumas vezes há excesso, exageros da imprensa, mas é preciso que ela faça sua análise crítica. Quero me solidarizar com V. Exª pela sua manifestação.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral, V. Exª tem inteira razão quando diz que isso deve merecer uma análise crítica do Senado.

Creio que, doravante, nós, Senadores, devemos recusar-nos a votar qualquer projeto de lei que venha da Câmara Federal com prazo fatal, já prestes a expirar. É o mínimo que o Senado pode fazer para apreciar matéria com a responsabilidade que a Nação espera desta Casa.

Mas, infelizmente, caímos na armadilha, e acabamos, mais uma vez, na prática, carimbando, homologando um projeto que os Srs. Deputados elaboraram ou, pelo menos, votaram às pressas. Votaram às pressas antes de remetê-lo a esta Casa e votaram às pressas quando, como Casa Revisora, apreciaram o projeto emendado pelo Senado.

Esse fato soma-se a outros preocupantes, como o movimento de um grupo de Deputados, com o silêncio cúmplice e hipócrita de muitos, mas com aprovação silenciosa, no sentido de alguma forma de aumento dos subsídios. Espero que fatos deste tipo tornem-se cada vez mais raros, embora, muitas vezes, com muito pouca esperança de que isso realmente ocorra.

Na minha vida pública tenho tido surtos de otimismo em relação a este País, especialmente à classe política, mas, às vezes, quando ocorrem ou se repetem episódios como esse, sou tomado de um profundo desânimo a respeito do futuro deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria hoje de enfocar um tema sobre o qual ainda não me manifestei e que de há muito tem me preocupado: o projeto do Executivo que tramita no Senado com relação aos desaparecidos.

Entretanto, fui surpreendida por notícia lida hoje no **Correio Braziliense**, que me fez mudar a minha intervenção.

Primeiro, gostaria de dizer que é importante que tenhamos transparência na discussão a respeito dos direitos dos trabalhadores, direitos salariais, e, principalmente, dos servidores públicos. Criamos uma cultura de que defendemos direitos de trabalhadores

e outros direitos, mas em relação aos direitos dos servidores públicos sempre se tem um grande questionamento ou um grande medo, e eles não são colocados em pauta.

Surpreendeu-me saber, por exemplo, que os Juízes e Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, contrariando o Supremo Tribunal Federal, beneficiaram-se com a reposição do Plano Bresser. E essa decisão de pagamento foi motivada por um mandado de segurança impetrado pelo Juiz João de Assis Mariosa, que seria o único a ter direito à reposição. Porém, o que observo na notícia do **Correio Braziliense** é que todos os Juízes e Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal obtiveram, com esse mandado de segurança, o direito à reposição do Plano Bresser.

Ora, essa decisão atropela a Constituição brasileira. Nós, que tivemos a oportunidade de debater com transparência os direitos dos trabalhadores, não poderíamos ter essa surpresa. Parece-me também- vou me deter nos limites do meu conhecimento sobre essa matéria - que os Poderes não se entendem. Evidentemente, a União, o Tesouro e tudo o mais ficaram fora dessa decisão.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Exª um aparte?

A SRª BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Exª, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senadora Benedita da Silva, gostaria que o pronunciamento de V. Exª também assumisse uma atitude crítica diante de projetos desses governos autoritários e despóticos que querem combater a inflação através da redução inconstitucional de salários e vencimentos. Nobre Senadora, nós que sofremos os 24,6% - se não me falha a memória - de perdas do Plano Bresser e de 84% do arroz com feijão, além de outras perdas, agora percebemos que essa é uma estratégia de "perna quebrada", de "perna aleijada" desses governos que enxugam, reduzem os seus gastos, em nome do combate à inflação, inconstitucionalmente. E deixam que o Governo seguinte pague pelos erros praticados por eles. A Justiça, obviamente, tem que reconhecer que o Plano Bresser cometeu uma violência contra os funcionários. E agora o Sr. Bresser Pereira, que jogou para cima e para a frente a responsabilidade do pagamento que não fez, vê essa pedra cair na sua própria cabeça, pois voltou a ser Ministro; conseqüentemente, S. Exª tem que arcar com essa responsabilidade de pagar aquilo que deveria ter sido pago. O art. 5°, inciso LXX da Constituição Federal diz:

> "O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:
>
> a) partido político com representação no Congresso Nacional;
>
> b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;
>
> LXXI - conceder-se-á mandato de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania."

Então, independentemente da interpretação que se possa dar a esse texto, o que me parece é que realmente está-se pretendendo corrigir uma injustiça e uma inconstitucionalidade que foi praticada pelo Sr. Bresser Pereira, quando Ministro, e à perda salarial acrescida a isso, e reconhecida pela Justiça, de 84%, praticada pelo Sr. Mailson da Nóbrega. De modo que alguém agora tem que pagar essa conta, e essa história de que não se pode emitir dinheiro para pagá-las pode ser uma desculpa mas não uma solução.

A SRª BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Exª um aparte?

A SRª BENEDITA DA SILVA - Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Jefferson Péres - Nobre Senadora Benedita da Silva, esse episódio mostra que não são só os Parlamentares que muitas vezes legislam em causa própria, também os Juízes, às vezes, julgam em causa própria. É o problema da ética que, infelizmente, continua em baixa neste País. Esse episódio envolvendo o Plano Bresser, portanto o Ministro Bresser Pereira, e que V. Exª traz em boa hora a este plenário, nos permite, talvez, antecipar um pouco o debate que se travará nesta Casa a respeito da Reforma Administrativa, com a proposta desse Ministro que, entre outros pontos, prevê o fim da estabilidade, algo que me preocupa muito, pois sempre quem paga a conta são os pequenos. O fim da estabilidade, para o enxugamento da máquina, deixado à mercê de Prefeitos e Vereadores, inclusive nos grotões deste País, onde são humildes servidores, é algo que realmente deve preocupar a todos nós. Parece-me que o problema não está aí, é muito mais complicado, muito mais complexo, mas passa necessariamente pela profunda desigualdade salarial que existe no serviço público, inclusive contra a Constituição, muitas vezes acatada pelos Tribunais, que estabelece tetos para a remuneração, que são ultrapassados em nome de supostas vantagens pessoais incorporadas aos vencimentos, e permite que, em muitos Estados, 5% dos funcionários absorvam 40% da folha salarial. Esse é realmente um dos problemas, ou seja, a profunda desigualdade salarial entre funcionários que, na base, ganham R$200,00 ou R$300,00, enquanto outros, ativos e inativos, ultrapassam os vencimentos do próprio Presidente da República. Eram essas as considerações que julguei oportuno fazer ao seu pronunciamento. Muito obrigado.

A SRª BENEDITA DA SILVA - Obrigada pelo aparte, Senador Jefferson Péres.

Estou de acordo que se faça realmente justiça aos servidores.

Gostaria, no entanto, de salientar nesse contexto essa decisão que abre margem a diversas categorias, pois não pode haver um tratamento diferenciado.

Era Deputada na época do Plano Bresser e lembro-me bastante da nossa luta pelo direito dos servidores públicos, não só pela estabilidade.

Temos lutado juntamente com os servidores públicos, porque reconhecemos que, se há alguma distorção, se há a necessidade de uma reforma administrativa, fica muito mais por conta de ajustar os servidores às necessidades do funcionamento da máquina do que tirar deles aquilo a que têm direito.

Sabemos que existem desvios, mas a maioria dos servidores são fiéis à função que exercem. Portanto, não temos que temer defender os seus direitos, como tivemos na questão da reposição.

Gostaria de penitenciar-me aqui, porque, tanto os Parlamentares da Câmara dos Deputados quanto os do Senado, por terem seus salários vinculados aos dos servidores públicos, não quiseram, de forma alguma, lutar e brigar para que essa reposição do Plano Bresser acontecesse. Mas temos que assumir a responsabilidade de fazer debates de interesse do funcionamento da máquina administrativa pública. Não podemos considerar a nossa máquina eficiente do ponto de vista de quem dirige e do ponto de vista de quem faz parte dela no dia-a-dia. Se temos resultados positivos, temos por conta da prestação de serviço dos servidores públicos. Portanto, chamo a atenção para esse tratamento desigual. Não quero, de forma alguma, compactuar-me com isso, mesmo sabendo que há uma vinculação entre Câmara e Senado no que diz respeito

à reposição do Plano Bresser, mas desejo invocar, aqui, essa reposição para os nossos servidores. Não podemos assumir a responsabilidade de só falar dos que estão fora e não falar também dos que estão aqui dentro. Temos de criar um mecanismo que possa desvincular - se existir esse mecanismo - os nossos salários dos salários dos servidores. Mas não podemos permitir que haja um tratamento desigual com os servidores do Congresso Nacional.

Vou além para dizer que o Supremo Tribunal Federal não está obrigando que se faça este pagamento, imediatamente, porque sabemos - como bem colocou o Sr. Senador Lauro Campos - ele tem o direito de mais de 84% de reajuste. Sou inteiramente favorável a que o servidor receba esse reajuste. Quero que se faça justiça a todos. O fato de não se ter a obrigação imediata do pagamento é correto e justo, contudo, que seja introduzido um mecanismo imediato para atingir essas mil pessoas que considero a base da pirâmide dos servidores. Se para isso teremos que ter recursos de R$36 milhões, quanto precisaremos para os auditores fiscais, para os técnicos da fiscalização, para o pessoal do Tribunal de Contas da União? O jornal publica que um auditor não ganha menos que R$5 mil mensais. Então, há necessidade de se fazer justiça, e o Orçamento deve prever esses recursos para o pagamento dessas dívidas a todos os servidores, a todas essas categorias prejudicadas pelo Plano Bresser.

O Sr. Carlos Patrocínio - Permite-me V. Exª um aparte?

A SRª BENEDITA DA SILVA - Com muito prazer, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio - Nobre Senadora Benedita da Silva, de fato fomos tomados pela perplexidade ao ler, hoje, a manchete principal do **Correio Braziliense**, revelando que os desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal se "autoconcederam" reajustes relativos ao Plano Bresser em detrimento de uma decisão já prolatada pelo Supremo Tribunal Federal. Minha querida Senadora, já se encontra em tramitação, na Câmara dos Deputados, precisamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o projeto referente à reforma administrativa enviado pelo Poder Executivo. Portanto, devemos tomar algumas cautelas. Não concordei com o substitutivo apresentado pelo eminente Deputado Prisco Viana. É chegada a hora de tomarmos as devidas providências, assumirmos a responsabilidade que temos, enquanto membros do Congresso Nacional, e, de uma vez por todas, rever conceitos de direitos adquiridos, de cláusulas pétreas. Devemos procurar cumprir a Constituição Federal. Um Presidente já foi eleito desfraldando a bandeira do abuso dos Marajás - e sabemos que o povo brasileiro abomina essa desigualdade, essa péssima distribuição de renda que existe no nosso País. Temos, portanto, que enfrentar essa reforma administrativa com coragem; temos que introduzir modificações profundas na administração do nosso País, senão, não sairemos do caos. Portanto, V. Exª com muita coragem, aborda esse aspecto, objeto, hoje, da manchete principal de **O Correio Braziliense**. Por isso, gostaria de dizer a V. Exª que devemos estabelecer que os direitos são iguais para todos e introduzir com coragem as modificações profundas de que o Brasil necessita na sua reforma administrativa, objetivando a viabilidade do seu futuro para diminuir a diferença que existe entre estes dois ou três Brasis. Meus parabéns a V. Exª.

A SRª. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte e quero dizer, Senador, que estamos buscando dar transparência ao chamado "novos tempos". De todos os compromissos que o Governo Federal tem assumido, um deles, o carro-chefe, refere-se às reformas. Esta reforma administrativa não tem que ser do ponto de vista corporativista; no entanto, exige-se transparência na reforma administrativa para o interesse da nação brasileira e para dignificar o servidor público. Isso porque não poderemos implementar nenhuma política de reforma administrativa, passando o rolo compressor sobre aqueles que conquistaram o seu cargo por meio de concurso, dedicando-se, agora, ao trabalho, à sua função. Não poderemos, também, aceitar que os poderes constituídos, que têm a responsabilidade de fazer valer o direito, venham usufruir - a palavra é um pouco dura - quase que clandestinamente dos benefícios a partir de decisões que não lhes comportam pura e simplesmente. Queremos transparência nessa discussão do salário dos servidores públicos, dos Senadores, dos Deputados, dos Juízes, dos Promotores, enfim, de todas as categorias profissionais, tanto do Poder Legislativo, quanto do Judiciário e do Executivo; não podemos utilizar dois pesos e duas medidas.

Não concordo com o substitutivo, porque não vejo nele a transparência tampouco o cuidado necessários a uma reforma mais profunda da administração que possa fazer justiça e diminuir essa desigualdade existente.

Sendo assim, temos que conclamar o Senado, ou o Congresso Nacional para que possamos travar um grande debate na questão da reforma administrativa, garantindo justiça para os servidores públicos, evitando, com isso, o emperramento da administração, para que os cidadãos possam ter acesso e haja transparência no cuidado com a coisa pública.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio que dispõe de vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós, desde os primeiros tempos escolares estudamos os ciclos econômicos brasileiros. Recordo-me nitidamente do apogeu do chamado "Ciclo da Borracha", da segunda metade do século XIX, ao início do século XX, quando a riqueza jorrava da floresta. A produção dos seringais nativos da região amazônica abastecia os mercados interno e externo. As capitais do Norte floresciam em expressões de arte, de cultura e de progresso.

Aprendemos, também, a admirar os nossos tipos regionais. Dentre eles o seringueiro, com a aura de mistério que o rodeava, sempre foi um dos meus preferidos. Imaginava a coragem desse homem, que, diariamente, se embrenhava na mata, em busca do próprio sustento. A escuridão e o silêncio da floresta, os índios, os animais ferozes e as lendas amazônicas povoavam o meu pensamento como cenário da vida desses heróis anônimos. Não há como esquecer a bravura desses brasileiros. Ainda ecoam os gritos de protesto contra o assassinato de Chico Mendes, e, a recordarnos, todos os dias, temos, aqui, a presença serena e forte e a voz suave da ilustre Senadora Marina Silva.

Hoje em dia, cada vez mais anônimos, os seringueiros precisam de muito mais coragem para sobreviver. A partir de 1951, o Brasil deixou de ser exportador para tornar-se importador desse produto. O mercado internacional da borracha natural, passou a ser abastecido pelos seringais cultivados no sudeste asiático; o sistema de **plantation**, adotado pelos países da Ásia revelou-se economicamente mais eficiente que o extrativismo da região amazônica.

Essa situação permanece inalterada até os nossos dias. Tenho, no entanto, plena convicção de que podemos reverte-la e retornar, em médio prazo, a uma posição de destaque, novamente como exportadores desse material tão necessário em seus diversos usos à vida moderna. Basta que analisemos os erros cometidos e encontremos as formas de corrigi-los com decisão e firmeza.

A primeira tentativa do governo brasileiro de incentivar o cultivo dos seringais ocorreu em 1906. Em 1912, o Decreto nº 2543 esta-

beleceu incentivos para o plantio de seringueiras, investimento em pesquisas, tecnologia, mão-de-obra e infra-estrutura. Seguiram-se os projetos da Ford, em 1927, abandonados após a 2ª guerra mundial, o ETA-54, o Prohevea, e, finalmente o Probor I, II e III - Programa de Incentivo à Produção da Borracha Natural.

Embora o Probor, em sua totalidade, tenha representado o maior esforço governamental de incentivo à heveicultura, os resultados não foram satisfatórios. Estabeleceu-se uma meta global - 388.000 hectares; 208.315 hectares foram contratados e apenas 132.811 hectares, pouco mais de 34% da meta original, foram plantados.

É o caso de questionarmos o porquê desse resultado insuficiente. Infelizmente, nobres Colegas, segundo a opinião de especialistas, quase todos os problemas integram as mesmas categorias de sempre: os éticos e os técnicos. Dentre os primeiros, sobressaem as persistentes denúncias de irregularidades, como o desvio de recursos e aplicação dos mesmos sob orientação mais política do que técnica. Por outro lado, havia falta de material para propagação de mudas, carência de pessoal técnico, necessidade de tecnologia apropriada para o cultivo em **plantation**, dificuldade de acesso à maioria dos projetos, e assim por diante.

A esses obstáculos somou-se outro não menos importante, de ordem cultural; a ausência de tradição em cultivos permanentes na região.

Pode parecer, à primeira vista, que esse programa só tenha apresentado aspectos negativos. No entanto, apesar de tantas dificuldades, resultaram alguns pontos satisfatórios, como: a expansão dos seringais para novas áreas, a geração de tecnologia para a recuperação dos seringais nativos e o surgimento de pesquisas, através do Centro de Pesquisa da Seringueira e do Dendê e de outros órgãos conveniados.

O Sr. Jefferson Péres - Permite V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Carlos Patrocínio, sou do Amazonas, um Estado tradicionalmente produtor de borracha, oriunda de seringais silvestres, e acompanhei de perto, como observador do Probor, os três Probors, porque o quarto não foi implantado e o Prohevea, que antecedeu o Probor. Realmente, o Probor foi, mais uma vez, uma triste demonstração da falta de responsabilidade com que são executadas as políticas públicas neste País, e a falta de seriedade de certos segmentos da sociedade que poderiam beneficiar-se dessas políticas. A Malásia se tornou grande produtora da borracha, no período colonial, no início do século, como sabe V. Exª, porque a administração colonial inglesa investiu na criação do Instituto da Borracha de Kuala Lumpur, sempre pesquisou muito o seringueiro, adaptou-o, aclimatou-o lá e até hoje, na Malásia, não existe o problema do microcyclos ullu, que é o mal das folhas. No Brasil, que é a pátria da seringueira, todas as tentativas se frustraram, em parte pela ocorrência desse mal terrível, quando se trata de seringais de plantio, porque a homogeneidade das plantas permite a propagação do mal rapidamente, o que não ocorre no seringal silvestre, que é protegido pela heterogeneidade da mata natural. A ocorrência do microciclo nos seringais plantados, durante o Probor, prova a falta de planejamento do Probor, no sentido de criar toda uma estrutura para o combate ao mal. Mas também, Senador Carlos Patrocínio, concorreu muito a falta de seriedade dos empresários, ou supostos empresários que tomaram os empréstimos do PROBOR. Eram empréstimos de pai para filho com sete anos de carência, porque sete anos é o prazo para a seringueira chegar à idade do corte, com juros altamente subsidiados que ocorreu, também, Senador, em larga escala. Não foi por iniciações, mas em larga escala, que essas pessoas, muitas vezes, eram heveicultor, tomavam dinheiro emprestado, aplicavam no mercado financeiro e não plantavam ou fingiam que plantavam. Então, durante doze anos foram três Probors, milhões e milhões de recursos públicos foram simplesmente desperdiçados, Senador. E a Amazônia poderia ser, hoje, uma grande produtora de borracha, oriunda de seringais de plantio, criando, como na Malásia, onde ao lado de grandes seringais existem pequenos seringais com médios e pequenos produtores, uma classe média rural, o que inexiste na Amazônia. Muito obrigado, nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Agradeço o aparte do eminente Senador Jefferson Péres, que confere uma importância muito grande ao nosso pronunciamento, pelo seu conhecimento, talvez como poucos, até pela sua condição de amazônida, no que concerne aos aspectos que fizeram com que fracassasse a produção de borracha natural em nosso País.

A Srª. Marina Silva - Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Ouço, com muita honra, o aparte da eminente Senadora Marina Silva.

A Srª. Marina Silva - Senador Carlos Patrocínio, quero parabenizá-lo pelo tema que V. Exª traz à discussão nesta sessão. E dizer que da parte do Governos brasileiros, dos governos que se sucederam, desde que a borracha representava 40% dos produtos das nossas exportações, portanto, um elemento de peso, no que se refere à nossa economia, não houve uma preocupação em proteger esse produto, nem do ponto de vista comercial, nem como elemento estratégico para a nossa economia. As sementes foram rapinadas por países estrangeiros e, em alguns momentos elas até foram levadas de forma legal. Ainda era criança, e lembro-me que os filhos dos seringueiros, no período em que as seringueiras estavam soltando as sementes, juntavam as sementes que eram vendidas por um preço insignificante, sem sabermos que fim levaria. Lembro-me, inclusive, que minha mãe disse uma vez, indagada por minha irmã mais velha, que era para fazer sabão, porque se fazia sabão usando fruto da castanhola e minha mãe, por analogia, por suposição, achava que era também para fazer sabão mas, na realidade, era para os grandes **plantation** nos seringais da Malásia para, mais tarde, tornar-se um concorrente poderoso que massacrou todo o nosso potencial. O Senador Jefferson Péres colocou uma questão importante. O Brasil tem sido vítima de maus empresários, que se apoderam de recursos públicos, com incentivos do Governo e que nada fazem para contribuir com o nosso processo econômico e com a produção. No caso dos produtos 1, 2 e 3 foi um verdadeiro fracasso.

Na verdade, as pessoas utilizavam esse dinheiro para outros interesses e não para reparar o tardio investimento do Governo no setor da borracha. Há um ponto que gostaria de colocar como importante nesse fracasso brasileiro no que se refere a uma política para a borracha. Refiro-me à ausência de políticas de investimento em pesquisa e formação de quadros lá na ponta, nos seringueiros. Secularmente, esses homens aprenderam a fazer a extração do látex por um método tradicional. E só muito tardiamente também o Governo fez alguns investimentos no sentido de melhorar a qualidade do produto, quando fez a experiência das miniusinas nos seringais. Foi uma experiência boa mas que, em seguida, fracassou porque não tínhamos preços, não tínhamos condições de competitividade. Hoje, os nossos Estados estão passando por uma situação de dificuldade. Conversando com alguns pesquisadores do INPA, no Estado do Amazonas, eles me davam conhecimento de que 75% da população do Amazonas está indo para a Capital. Se a Zona Franca está passando por dificuldades, se não temos como incorporar essa massa de trabalhadores que está indo para as cidades, com certeza, temos um exército de famintos nas periferias da Capital do Estado do Amazonas. Nas capitais do Pará, Amapá,

Acre e Roraima, o problema ocorre com a mesma intensidade. Quero dizer a V. Exª que sou solidária com o seu pronunciamento. Desde que cheguei a esta Casa tenho tentando fazer ver às autoridades do Governo que é fundamental o investimento numa política de borracha porque ela responde a um problema social gravíssimo. O levantamento que tenho - e não me canso de repeti-lo - é que duas famílias nas cidades equivalem a seis famílias no campo. É um investimento muito alto. O Governo estaria ganhando, mesmo que tivesse que subsidiar a produção de borracha. Mas não é isso que queremos. Não queremos esmolas para os seringueiros. Nós queremos que haja uma política correta, em que o Governo incorpore a questão da borracha à variável ambiental. Se a floresta for abandonada pelos seringueiros, que até hoje a protegeram, teremos um prejuízo muito grande, com a extração irregular de madeira e com a implantação das pastagens, que não representam uma saída para o desenvolvimento da Amazônia. Quero agradecer a V. Exª por este aparte e dizer que estou empenhada - principalmente os Parlamentares da Amazônia - em criarmos uma articulação para fazer ver ao Governo Federal que tratar a questão da borracha adequadamente significa ser coerente com a defesa de uma política de preservação da Amazônia. Nesse sentido, a presença do seringueiro, já que praticamente não temos mais a figura do seringalista, é fundamental nesse processo. Temos, então, que compatibilizar duas coisas: o seringal nativo da Amazônia e os seringais de cultivo, que também estão passando por uma crise. Este é o momento de somarmos esforços e apresentarmos uma proposta coerente ao Governo Federal, para que ele pare de tratar a questão da borracha como favor para um setor que já está falido, decadente e que não tem mais nenhuma contribuição a dar para o País. Muito obrigada.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Agradeço, eminente Senadora Marina Silva. Fiz questão de citar seu nome neste meu despretensioso pronunciamento, porque V. Exª viveu dentro dos seringais e conhece toda a problemática. As propostas que apresenta são exatamente aquelas que pretendemos com este pronunciamento: fixar novamente o homem dentro dos seringais, estimular a heveicultura em nosso País, procurar combater os microorganismos, conforme salientou aqui o Senador Jefferson Péres. Portanto, incorporo essa lúcida manifestação de V. Exª a meu pronunciamento.

A partir de 1985, com o cancelamento de dotações orçamentárias e a redução dos subsídios, passam a incidir juntos de 3% a.a. sobre os financiamentos, com 55% da correção monetária. Após 13 anos de funcionamento, a carga financeira inviabilizou as metas do Probor, levando à desativação dos programas de incentivo à cultura da seringueira.

Em 1989, com a extinção da Superintendência da Borracha, a gestão econômica da política da borracha passou à responsabilidade do Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O CNB - Conselho Nacional da Borracha - manteve-se como órgão formulador das ações governamentais para a heveicultura. A Medida Provisória nº 545, de 4 de julho de 1994, previa a existência desse Conselho na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Entretanto, a Medida Provisória nº 738, de 2 de dezembro de 1994, em suas sucessivas reedições, deixou de incluir o Conselho na estrutura daquele Ministério.

Àquele Conselho caberia aprovar a concessão de estímulos fiscais ou quaisquer outros incentivos à expansão da heveicultura, além de estabelecer as normas e os preços de comercialização do produto, nos mercados interno e externo.

Em 1967, o CNB estabeleceu a Taxa de Organização e Regulamentação do mercado da borracha - Tormb, criada pela Lei nº 5.227 do mesmo ano.

Essa taxa, recolhida por importadores do produto, beneficiadores, usineiros e industriais do setor, tem sua base de cálculo determinada pelo Ministério da Fazenda. Constitui-se, nobres Colegas, em instrumento de equalização entre os preços dos produtos importados e os produzidos internamente. Entretanto, a partir de 1991, possivelmente em razão da política de redução das taxas de equalização, os valores arrecadados passaram a declinar de forma absurda.

Não pretendo me alongar na citação de números e cifras. Desejo apenas informar a V. Exªs que, em 1990, o Ibama arrecadou, com a aplicação dessa taxa, quase US$50 milhões. Já, em 1994, os valores não chegaram a US$6 milhões.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, sou Relator na Comissão de Fiscalização e Controle, responsável pela análise dos documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em atendimento à demanda da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar o endividamento do setor agrícola.

Ao compulsar esses documentos, pude constatar que o TCU, em seu Relatório da inspeção ordinária no Ibama, destacou vários aspectos importantes, os quais incluí no Parecer que estou prestes a encaminhar à Comissão. Dentre esses, quero ressaltar que aquele órgão se utiliza da arrecadação da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha, na manutenção das próprias atividades administrativas, sem de fato atender ao setor gumífero.

Ora, Srªs. e Srs. Senadores, compreendo as dificuldades estruturais do IBAMA. Não posso, porém, deixar de denunciar tal fato, que desobedece frontalmente à legislação vigente, em prejuízo da produção e da comercialização da borracha.

Sr. Presidente, os especialistas em heveicultura vêm-nos alertando para dois aspectos muito importantes nesse setor: uma significativa tendência ao aumento do consumo mundial e os sinais de esgotamento da área disponível dos grandes produtores, como a Malásia, a Indonésia e a Tailândia.

É essa, Srªs e Srs. Senadores, a hora de incentivarmos a produção da borracha natural em nosso País, especialmente nos Estados da Região Norte, onde são ideais as condições climáticas para o cultivo da seringueira.

Aliás, o Governo tem desestimulado tudo aquilo que trata da produção de produtos renováveis, haja vista a desequalização dos preços dos combustíveis, tornando praticamente impossível a fabricação de novos carros a álcool.

A atual situação desse setor produtivo, no entanto, inspira sérias preocupações. As estatísticas indicam um decréscimo da produção nacional, especialmente nos seringais nativos. Basta que se registre que a crescente demanda interna passou a ser atendida por aumentos nas importações, que vão de menos de 12 mil toneladas, em 1970, a quase mil toneladas, em 1993.

Outro grave problema é a redução da produção dos seringais nativos, de mais de 17 mil toneladas, em 1975 - 82% da produção nacional -, a menos de 8 mil toneladas, em 1993. Enquanto isso, a produção de seringais cultivados apresentou, no mesmo período, um significativo crescimento, embora ainda insuficiente: de menos de 12% a mais de 81%, no mesmo período.

Resumindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a produção de borracha no País apresenta baixa produtividade, que resulta em custos mais elevados que a dos seringais do sudeste asiático. Esses fatores são agravados pelos mesmos problemas de infra-estrutura e de política econômica, que afetam a agricultura brasileira como um todo.

O quadro é bastante grave, mas não desesperador. Temos o mais importante: o solo e o clima propícios; as grandes extensões de terras disponíveis e a mão-de-obra nativa, tradicionalmente ocupada com aquela cultura.

O que nos falta, então, Sr. Presidente? Todos os estudos indicam a urgência de o Governo Federal retomar a política de incentivo à produção da borracha no País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é demasiado insistir no fato de que a heveicultura é de grande importância para a economia brasileira e, principalmente, para o desenvolvimento auto-sustentado daquela região do País.

Tenho plena certeza de que os representantes dos Estados do Norte endossam este meu pronunciamento, conforme já ficou aqui patenteado. Todos nós aguardamos o dia em que a figura do seringueiro de novo se agigante no cenário sócio-econômico do nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que um dos problemas que aflige a Nação é a reforma agrária. Hoje, ela ultrapassa as fronteiras do nosso País para se tornar um problema que repercute no exterior.

Para se ter idéia do que representa o problema fundiário, basta que se registre alguns dados estatísticos: 379 conflitos de terra e 36 crimes de morte - apenas no ano passado. Nos três anos anteriores, tivemos o elevado número de 1.105 conflitos e 126 mortes, para registrar que o problema dos chamados sem-terra é de suma gravidade há muito tempo.

Movida por essa circunstância, a Comissão de Relações Exteriores, através de uma sugestão do eminente Senador Pedro Simon, acolhida por todos os membros daquela Comissão, delegaram ao Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, a tarefa de convocar as autoridades ligadas ao assunto para realizar uma reunião de caráter sigiloso, até porque não se sabia qual a profundidade da matéria que seria analisada, vez que os jornais vinham noticiando a influência do chamado grupo Sendero Luminoso em alguns integrantes do MST - Movimento dos Sem-Terra.

O que ali ficou devidamente esclarecido e que pode ser revelado, porque a própria imprensa já registrou, é que, no depoimento dos dois generais - um, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, órgão subordinado diretamente ao Ministro do Exército, General Cláudio Figueiredo; e outro, General Fernando Cardoso, que será o Chefe da futura Agência Brasileira de Inteligência -, em nenhum instante existe o viés ideológico no Movimento dos Sem-Terra. E mais: a presença do PT, no debate a que acorreram os Senadores Eduardo Suplicy, Marina Silva e Benedita da Silva, foi a comprovação de que o referido partido contribui, no sentido de se encontrar um acordo, junto com a CNBB, para a solução do problema gravíssimo, que é a questão fundiária.

Ali foi dito, em várias e determinadas oportunidades, que não se pode imaginar - e esta é uma expressão minha, Sr. Presidente - o conflito fundiário como um conflito policial, a quem se deve atribuir a competência para resolver o problema à base de tiros, pedras ou coisas semelhantes. O problema fundiário é sobretudo social e, sem dúvida alguma, de responsabilidade do Governo, ao qual todos nós devemos aderir para encontrar caminhos e apontar soluções.

É muito fácil, num problema exclusivo como esse, alguém tirar partido - e, nesse caso, partido no sentido de promoção pessoal - para dizer, de forma desencontrada, que bastaria a presença do Exército Brasileiro, ou da Polícia Federal, em áreas que são estaduais - e, portanto, a autonomia deve ser respeitada -, para promover-se à custa dos desafortunados e dos excluídos.

O que é que está acontecendo, Sr. Presidente? De um lado - e a expressão não é minha, registro dando a autoria a quem pertence para lhe não roubar a idéia, que é da Senador Marina Silva -, estamos frente a uma elite agrária, conservadora e que se contrapõe, criando milícias para resolver, a questão da propriedade sem o enfoque do seu bem-estar social e, de outro, a confusão que uns fazem entre invasão e ocupação.

Geralmente, a ocupação é feita por aqueles sem-terra pobres, miseráveis e desvalidos que precisam de um pedaço de terra para sobreviver; de outro, a invasão tantas vezes é manipulada por interessados em que amanhã a terra seja desapropriada e, valendo-se daquela circunstância social, tirar o proveito de uma terra que, sendo improdutiva, acaba gerando renda para quem não a venderia.

Ora, Sr. Presidente, estamos frente a um problema altamente sério que não pode ser tratado de forma emocional. Está na hora de cada um de nós sentir que a responsabilidade é nossa, é de todos.

Vejo nos jornais de hoje, no noticiário que também ocupou a televisão ontem, que o Presidente da República, em palavras textuais, pregou o desarmamento de espíritos e o fim da radicalização, que, segundo Sua Excelência, prejudica os mais pobres. E aí sugere uma trégua.

Vejo que o Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Raimundo Damasceno de Assis, declara: "É preciso diminuir as tensões no campo. Nenhum problema se resolve na violência e no conflito. Só se faz reforma agrária com diálogo". São palavras de uma autoridade eclesiástica.

O Presidente da República registra que as bravatas servem talvez a uma glória momentânea de um líder, que às vezes não é líder de nada. É líder só no momento em que sai na fotografia, mas depois o problema continua.

Sr. Presidente, essa declaração se coaduna com o que deseja o novo Presidente do INCRA, o engenheiro agrônomo Francisco Graziano. Ou seja, há necessidade - e ele vai propor - de mudanças na Constituição, na lei ordinária sobre reforma agrária, a fim de que "a legislação agrária seja aprimorada para agilizar as desapropriações". Isso é parte do discurso de posse do novo Presidente do Incra. Colhi essa afirmação com muita alegria porque uma das maiores decepções que tive, ao longo da Constituinte, foi ver aprovado um Texto Constitucional altamente retrógrado e que não fazia, como não fez, justiça àqueles que queriam nova caminhada nesse terreno. Ao contrário, ficou aquém, muito aquém, do Estatuto da Terra, de autoria do General Humberto de Alencar Castello Branco.

Muitas vezes, ouço dizer que não adianta certos líderes intelectuais gritarem e reclamarem, porque se trata de um número insignificante, incapaz de influenciar os sem-terras. Acredito que podem não influenciar, mas são capazes de inspirar atitudes nem sempre dirigidas para aquilo que queremos.

O que é que todos desejamos? Desejamos, Sr. Presidente, trazer o assunto para ser debatido com responsabilidade; desejamos mostrar, como disse ontem Francisco Graziano, que é preciso um contraponto. E lançou o seu lema: dialogar, reformar e assentar. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional estávamos todos preocupados, mas não houve nenhum traço, em nenhum instante, nenhuma manifestação que se pudesse gizar uma conotação político-ideológica. O que se quis ali foi demonstrar - participo dessa tese, Sr. Presidente - que o nosso País, estejam certos os eminentes Srs. Senadores, não crescerá sem economia forte, sem distribuição de renda correta, sem diminuição dos problemas sociais, e isso não ocorrerá enquanto não houver reforma agrária e apoio para os que teimam em continuar no campo.

Ora, se a propriedade tem uma função social; se essa função deve ser exercida, é bom lembrar que o nosso País detém 300 milhões de hectares de latifúndios de escassa produtividade, 66 mi-

lhões de hectares devolutos e centenas de famílias que buscam trabalho e não dispõem de terra. Como se pode, portanto, imaginar que um político, na acepção correta do termo, possa desviar-se e não se enquadrar em uma caminhada, que é a caminhada de responsabilidade, para todos nós? Seria hoje um terrível dislate imaginar que desfraldar a reforma agrária ao sabor de todas as intempéries, sem estar devidamente com os pés no chão a convocar todos como, segundo a imprensa, está a fazer o Presidente da República, e assim dividir responsabilidade, compartilhar dias melhores para esses que podem servir de massa de manobra, mas que, no fundo, estão querendo um ponto de referência nas suas existências.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para o fato de que esse movimento passa a ter conotação de cidadania: começam a mostrar que, com o avanço que se tem, inclusive ficando para trás aquelas normas antiquadas, fora de foco do Código Civil, da própria Lei da Desapropriação, os tempos são outros e, como são outros, precisamos tratar desse assunto com a seriedade que eu lhes falava no início.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Jefferson Péres - Desculpe a interrupção, nobre Senador Bernardo Cabral, porque assim vou privar este Senado do privilégio de ouvi-lo durante alguns minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL - Não apoiado.

O Sr. Jefferson Péres - V. Exª tranqüiliza esta Casa ao revelar, em seu depoimento de ontem na reunião secreta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que os órgãos de informação do Exército deram a conhecer àquela Comissão que realmente não existe infiltração do Sendero Luminoso no movimento. Ao mesmo tempo, V. Exª fala sobre a responsabilidade, a moderação com que se pronunciaram naquela sessão Senadores do principal partido de oposição, o Partido dos Trabalhadores. Realmente V. Exª tem razão: trata-se de um problema agudo, complexo, que não tem fácil solução, até porque envolve recursos financeiros seja nos projetos fundiários, demarcações, indenizações, mesmo com títulos da dívida agrária, seja porque o problema é altamente sensível, na medida em que radicais podem apossar-se desse movimento e desvirtuá-lo inteiramente. Como disse o Presidente Fernando Henrique ontem, na cerimônia de Francisco Graziano, à qual estive presente, a radicalização e o uso de violência em movimentos como esse não beneficiam ninguém, mas acabam prejudicando exatamente os mais sofridos e mais humildes. Movimentos como esse, explorados por um partido político, podem ter resultados trágicos, Senador Bernardo Cabral, como aconteceu no Chile. Naquele país, uma reforma agrária feita de forma um tanto precipitada e mal conduzida pelo então Presidente Salvador Allende estimulou, talvez à revelia de sua vontade, invasões de propriedade em massa, desorganização da produção rural, conflitos de tal magnitude que ajudaram muito o golpe militar e o retrocesso que aquele país experimentou. Não é provável, mas não impossível, que isso ocorra no Brasil, se a situação se repetir em nosso país. Por outro lado, Senador Bernardo Cabral, V. Exª também, com muita propriedade, assinala que a nomeação do Dr. Francisco Graziano é sinal altamente positivo do Governo. Eu, que não faço zumbaias ao Poder Público, que sou muito avaro em elogios aos governos, mesmo aos de meu Partido, cumprimentei o Presidente da República ontem pessoalmente pela nomeação do Dr. Graziano. Por tudo que sei do Dr. Francisco Graziano, da sua seriedade, por se tratar de um estudioso, especialista na matéria, a troca que o Presidente da República fez no Incra foi realmente necessária, oportuna, salutar. Não tenho a ilusão de pensar que o Dr. Francisco Graziano vai resolver o problema - até porque ninguém tem esse condão de resolver um problema desta complexidade -, mas penso que o Governo sinaliza positivamente para a sociedade e demonstra estar realmente decidido a enfrentar com seriedade este grave problema do nosso País. Muito obrigado, Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL - A sua avareza, a sua sovinice, a sua somiticaria, Senador Jefferson Péres, não poderia apagar o senso de justiça que V. Exª tem. Na hora em que se trata de um problema da reforma agrária, quero registrar com justiça que se atribui ao PT - não preciso aqui fazer a defesa do PT, até porque os membros que o compõem no Senado estão acima de qualquer pretensão minha - o fato de que, ontem, a reunião da Comissão de Relações Exteriores só foi sigilosa, confidencial, porque não se sabia a extensão. Se nós soubéssemos que a resposta seria aquela, ela teria sido pública e com muita rentabilidade para quem estivesse, conforme reconheceu o próprio Senador Eduardo Suplicy. Quando trago a notícia de que não havia nenhuma conotação é porque já saiu no jornal, e para situar a linha filosófica do meu discurso, que não contém nenhum outro significado senão o de chamar a atenção, pelo menos para nós que somos da região amazônica e que sofremos com os conflitos mundiais. O Pará dá um exemplo, mais do que qualquer um outro, da violência que ali se implantou.

De modo que o Sr. Francisco Graziano, que é um engenheiro agrônomo, que é um especialista da matéria, que tem parentes no PT, talvez possa, por essa caminhada, fazer com que todos nos unamos em torno de um problema que não é desta ou daquela autoridade mas do País inteiro.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senador Bernardo Cabral, congratulo-me com V. Exª não apenas pela felicidade da escolha deste momentoso tema, mas, principalmente, pela forma magistral e tranqüila com que V. Exª o abordou, sem naturalmente aquele calor de que V. Exª era portador no tempo da cassação do seu mandato e já com a tranqüilidade que lhe deu a experiência, o conhecimento e o saber. Lembro apenas a V. Exª que os problemas não resolvidos, os problemas mal resolvidos, continuam presentes e se manifestam como uma espécie de câncer, sob outras formas, em outros locais. A expulsão, a violência por parte dos proprietários de terra, que no Brasil sempre usaram jagunços, capangas - nos Estados Unidos, os **rangers**; no Japão, os samurais - para proteger a propriedade desmesurada da terra, fez com que a reforma agrária não pudesse ser implantada no Brasil, e as populações afluíram para as grandes cidades; lá, foram expulsas para as favelas, para os morros. Essa população, completamente desarticulada, marginalizada, lançada a uma vida e a uma atividade subterrâneas, manifesta-se por meio da agressividade urbana, da violência urbana que temos hoje. Os que hoje, sem casa e sem teto, sem emprego e sem condições de vida, manifestam da única forma que possuem, sem ideologia, desorganizadamente, a sua rebelião são aqueles talvez herdeiros de Canudos, que sofreram uma violência mais clara e mais específica. Tiveram que mudar e hoje manifestam dessa forma a sua violência. Para terminar, gostaria de dizer que, do meu ponto de vista, eu que pertenço a uma família dos maiores proprietários de terras em Minas Gerais, digo tranqüilamente que o que se verificou no Brasil foi algo que felizmente aconteceu de uma maneira contrária no Japão. No Japão, cinco daimios, cinco senhores feudais, se reuniram para fazer a reforma agrária, para transformar o Japão num país capitalista, diante da ameaça do Comodoro Perry, em 1864, que com a sua frota, cometeu uma violência contra a população japonesa que estava, num dia santificado, realizando as suas cerimônias. Então, percebendo

que alguma coisa poderia acontecer no Japão, como o que havia acontecido na China, com as duas Guerras do Ópio, e a destruição de diversos países do Oriente pela Inglaterra e pelos Estados Unidos, reuniram-se para edificar um capitalismo reativo, porque sabiam que aquela situação feudal em que se encontravam não lhes daria capacidade de reagir diante da agressividade do capitalismo dominante. Penso que ficamos inermes, ficamos desarmados. O Japão, não. E é por isso que aceitamos aqui estas leis de patentes, aceitamos, até hoje, sem termos um espírito crítico, essa contínua invasão externa de que somos vítimas. Muito agradecido.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador Lauro Campos, quero agradecer a V. Exª o aparte. V. Exª que é, além de Professor catedrático, um dos mais destacados Líderes do PT, pela forma como registra o meu pronunciamento.

Ao concluir, Sr. Presidente, penso que cabe uma palavra, eu não diria de elogios mas de registro sincero, de aplauso, por ter o Presidente Fernando Henrique Cardoso chamado a si a responsabilidade dessa questão tão séria que é a reforma agrária. Corre um grande risco. Sem dúvida nenhuma, Sua Excelência está a apostar na solução que lhes podem dar todos aqueles que se reunirão em torno de um problema desta natureza, e um risco tanto maior, porque a solução que se exige é de imediato, é uma solução não só de assentamento às famílias, mas de apoio para que elas sobrevivam. Até porque - vale lembrar - a Revolução Russa de 17 se fez toda ela em termos de terra, de reforma agrária, e os anos transcorreram sem que fosse resolvido.

Por isso, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª e aos eminentes Senadores, registro os meus aplausos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ter tido a coragem de chamar a si o encaminhamento deste problema e de entregá-lo ao engenheiro agrônomo Francisco Graziano, que conheço bem de perto e sei da sua capacidade em contornar e buscar soluções.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao eminente Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dirijo, nesta oportunidade, um veemente apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que determine ao Banco Central a adoção urgente de providências para que seja aumentado o prazo de financiamento através de cartões de crédito dos pacotes turísticos nacionais.

Pretendemos, com esse apelo, dar ao turismo doméstico condições de crédito semelhantes às concedidas para as viagens internacionais, ampliando o prazo de financiamento de passagens aéreas, de despesas com hospedagens, excursões e pacotes turísticos para, no mínimo, até 12 meses.

O Presidente Fernando Henrique tem repetido que, no seu Governo, o Turismo será um setor que merecerá toda a atenção.

Recentemente, por ocasião do Congresso da Associação Brasileira de Agentes de Viagens - ABAV, realizado aqui, em Brasília, o Vice-Presidente Marco Maciel, falando em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, reiterou a prioridade conferida pelo Governo ao setor de Turismo.

E nem poderia ser diferente. O segmento econômico do Turismo é um dos que mais contribuem para a geração de emprego e renda. Contribui fortemente para a eliminação das chamadas desigualdades regionais, mediante a implantação de atividades nas áreas menos desenvolvidas. Contribui ainda o Turismo para a fixação do homem em seu local de origem, evitando o fenômeno da inchação das cidades e sua conseqüente favelização.

No entanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o turismo brasileiro vem sofrendo, lamentavelmente, uma concorrência desigual e desleal em relação ao turismo internacional. De fato, os cartões de crédito internacionais permitem o pagamento de despesas realizadas no exterior em 10 e até 24 parcelas. Enquanto isso, as mesmas despesas realizadas no País não podem ser financiadas pelos cartões de crédito.

Como conseqüência desse tratamento diferenciado, os turistas brasileiros são levados a optar por viagens internacionais, em detrimento do turismo interno, que tantos benefícios proporcionaria ao nosso País em termos de economia de divisas e, principalmente, de geração de emprego e renda, numa fase particularmente difícil da nossa economia.

Esse é um tema do qual o nobre Senador Júlio Campos, que está presidindo esta sessão, já tratou, com muita fidelidade, a que apenas dou seguimento em meu modesto pronunciamento, nesta manhã. Como V. Exª expressou no seu discurso, estarei também à disposição e ao seu lado para lutarmos no sentido de mudar essas condições diferenciadas para o turismo nacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o fato de o turismo doméstico não contar com condições de crédito semelhantes às concedidas para as viagens internacionais vem desfazendo todo o esforço que o próprio Governo Federal vem desenvolvendo, por meio do trabalho sério e eficiente da Ministra da Indústria, do Comércio e do Turismo, Dorothéa Werneck; do Secretário de Turismo e Serviços, Dr. Caio Luiz de Carvalho; da importante contribuição da ABAV e da Comissão de Turismo Integrada do Nordeste - CTI/NE. Assim também de todos os segmentos da iniciativa privada que vêm acreditando no setor e nele investindo volume considerável de recursos, confiantes na palavra do Governo, que tantas vezes tem reiterado a prioridade do Turismo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho o maior respeito pela diretoria e equipe técnica do Banco Central, à frente, o Dr. Gustavo Loyola, que, com patriotismo, competência e seriedade, vem ajudando o Ministro Pedro Malan no grande desafio de estabilizar nossa moeda, promover a retomada do crescimento da economia e reduzir nossos graves problemas sociais.

Contudo, o Banco Central não pode demorar na adoção dessa providência de estender ao turismo doméstico as condições de financiamento de que dispõem as viagens internacionais. Isso porque essa demora só irá agravar a situação da rede hoteleira e dos operadores que investiram no mercado do turismo e agora começam a sentir uma retração no setor, pela falta de financiamento para os usuários, conforme já vem sendo detectada nas regiões Norte e Nordeste.

Assim sendo, é da maior importância econômica e de elevado alcance social que o Banco Central promova um urgente afrouxamento das restrições de crédito para o turismo doméstico e amplie o prazo de financiamento de passagens aéreas, de despesas com hospedagem, excursões e pacotes turísticos para, no mínimo, 12 meses.

Essa decisão, além de urgente e extremamente oportuna, não tem impacto sobre os índices inflacionários, uma vez que esse segmento de consumo está direcionado hoje, em grande medida, para as viagens internacionais, em razão das condições de financiamento oferecidas aos turistas brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta manhã, gostaria de fazer este apelo ao Presidente da República, para que propiciemos condições para um efetivo desenvolvimento do nosso turismo nacional, que tem tantas potencialidades e que hoje, lamentavelmente, está em condição inferiorizada em relação às condições de financiamento oferecidas ao turismo internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O apelo de V. Exª será encaminhado ao Senhor Presidente da República, com o apoio da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é a necessidade que sinto de, primeiro, solidarizar-me com um diretor da Petrobrás que defendeu a empresa, devido aos seus receios de que esse patrimônio social, essa tecnologia de ponta, esse saber acumulado e essa eficiência indiscutível que constituem o patrimônio econômico, cultural e moral da empresa venham a ser malbaratados, como tem acontecido inúmeras vezes no Brasil, em se tratando do processo de privatização, de parceirização ou qualquer nome que se venha a dar ao assalto à coisa pública.

Estou falando a respeito de alguém que foi Deputado por Minas Gerais durante quatro legislaturas, combativo, defensor das grandes causas. Antes de ter sido Deputado e Diretor da Petrobrás, foi também Chefe de Gabinete dos Ministros Gabriel Passos, João Mangabeira e Eliezer Batista e Assessor Especial de Aureliano Chaves. Portanto, trata-se de uma pessoa que conheço há mais de duas décadas e a quem admiro desde que vim a conhecê-lo.

José Machado Sobrinho escreveu e fez publicar na imprensa um artigo intitulado "Crime de Lesa-Pátria". E, por esse artigo, cortaram-lhe o pescoço, seccionaram-lhe a brilhante carreira e puseram-no no ostracismo.

Requeri, há cerca de um mês, que a Comissão de Assuntos Econômicos ouvisse esse eminente brasileiro, conhecedor profundo dos problemas da Petrobrás. Mas foi em vão. Não consegui que o meu intento se transformasse em realidade. A má vontade e critérios pouco claros fizeram, sempre, que fosse postergada a audiência do eminente brasileiro.

Depois, vimos que o momentoso problema da privatização da Petrobrás foi esfriado, saiu das manchetes e da preocupação do Legislativo. Aqueles que têm confiança em uma nova forma de produção de leis, uma forma realmente insólita que substitui um preceito constitucional que estava sendo elaborado para proteger o monopólio da União sobre o petróleo e garantir as áreas em que a sua prospecção e exploração já estavam sendo feitas pela grande empresa; e que, no caso de haver um empate em alguma concorrência pública brasileira, esse seria resolvido em proveito da empresa nacional, a Petrobrás. Pois bem, vimos que o processo que garantia a presença desses dispositivos na Carta Magna - e que o Senador Ronaldo Cunha Lima havia aceito - foi, de repente, transformado numa carta, ao invés de se transformar em texto constitucional. É uma forma epistolar de legislar, uma inovação neste País. Com essa forma não concordo e não acredito nela. Não posso acreditar, não posso submeter-me e silenciar-me diante da ameaça que é essa forma epistolar de legislar, através de uma carta encaminhada ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney.

Parece-me que existe algo misterioso que fez com que o Senhor Presidente da República, ao invés de permitir o trânsito do projeto, substituísse essa transformação patriótica recebida das mãos do seu Relator aqui no Senado por uma garantia, por uma regra epistolar, que passou a valer mais do que o texto constitucional em elaboração.

Portanto, fico indagando: o que terá movido Sua Excelência o Presidente da República a introduzir algo, assim de repente, na história do Direito, na luta pelo direito multissecular, multimilenária? A partir do Código de Hamurabi, nunca tive notícia de que uma carta pudesse substituir um preceito constitucional. Onde estamos? Em que país nos encontramos, com pessoas que se dizem adeptas da organização legal e racional de Max Weber e que, com cartilhas, hipotecam a palavra, como se essa palavra fosse algo proferido no Monte Sinai, algo indiscutível? E discuto essa palavra!

Durante meses e muitos dias, debrucei-me sobre os textos escritos e assinados pelo Senhor Presidente da República e, com profunda tristeza, vi que Sua Excelência não estava levando a sério os seus próprios escritos e a sua própria assinatura, ao, de repente, propor que nós, seus admiradores, seus leitores, esquecêssemos tudo o que havia escrito. Por que não esquecer também essa carta em determinado momento? Ou por que não viajar para a Europa um certo dia e permitir que o Vice-Presidente da República, assumindo a Presidência, venha a dizer: -"Eu não tenho nada a ver com isso; não assinei carta alguma. O que faço é cumprir o meu dever. Jurei obedecer à Constituição Federal e vou fazê-lo, privatizando a Petrobrás, desfazendo as garantias de uma certa proteção que existe na carta do Senhor Presidente da República ao Presidente do Senado Federal."

Todos os argumentos técnicos e de qualquer jaez que foram levantados a favor da privatização da Petrobrás e da Vale do Rio Doce caem por terra.

Há poucos dias, nesta Casa, questionou-se o Presidente do BNDES, órgão que deveria ser privatizado, pois o Brasil não pode mais suportar o custo desse Banco, que tira recursos da população, recursos tributários, do FAT e de outros fundos, conseguidos com o suor dos trabalhadores, e os repassa, a preço de banana, para a eficiência em crise, a eficiência falida de empresários e banqueiros nacionais.

O BNDES é um órgão nefasto. Aqueles que afirmam que o modelo construído a partir dos anos 50 se exauriu esquecem-se de que o BNDES foi um órgão fulcral dessas empresas constituídas a partir do início dos anos 50. Ele próprio foi criado, em 1953, com recursos extraídos do Imposto de Renda - um adicional do Imposto de Renda que teria apenas um ou dois anos de vigência, mas que acabou se eternizando na forma de transferência de recursos do povo para o BNDES, para que este os doasse aos Lutfalla, às empresas falidas, à VASP; para doá-los, muitas vezes ilegalmente, ao arrepio da própria Constituição e das leis, a esses empresários que foram os grandes beneficiários desse processo.

Portanto, o que deveria ser feito, justamente por aqueles que acreditam na capacidade empresarial, no mercado e na concorrência, é eliminar esse órgão pernicioso que perturba a atuação do mercado, principalmente quando atua como selecionador, eliminando os empresários incompetentes.

Pois bem. A Petrobrás, sozinha, em 41 anos de existência, já investiu cerca de US$83 bilhões, enquanto todas as multinacionais, somadas, não ultrapassam a US$73 bilhões em investimentos totais no País desde que aqui chegaram. E, diferentemente do que afirmam seus detratores, há 21 anos, a União não faz aporte de um centavo para a empresa, que, ao contrário, é credora de cerca de US$4 bilhões originários da conta petróleo e do álcool.

A Petrobrás contribuiu com cerca de 4,5% do PIB brasileiro, enquanto 244 bancos nacionais e estrangeiros, somados, participam com 14%. Não obstante, a estatal, sozinha, está recolhendo aos cofres públicos cerca de US$6 bilhões de tributos por ano, enquanto esses 244 bancos não alcançam US$3 bilhões de recolhimento aos mesmos cofres. E sem falar nos US$190 bilhões que a Petrobrás já economizou em divisas para o Brasil.

Portanto, eu não poderia silenciar-me, pois tenho uma visão diferente daquela que predomina talvez nesta Casa, no sentido de que estou com receio de que esse silêncio, esse hiato nas discussões de tão importante assunto, qual seja, a privatização da PetroBrás, da Eletrobrás, da Vale do Rio Doce, tenha sido um arranjo feito para quem, muitas vezes, gosta de esquecer e de pregar o esquecimento, a amnésia como um dos ingredientes da sua vida pública.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, é de se estranhar que, por exemplo, tenha vindo aqui o Sr. Edmar Bacha, Presidente do BNDES, afirmando que não sabe qual o valor do patrimônio da Vale do Rio Doce. Agora, levantamentos feitos por especialistas mostram que só as reservas da Vale do Rio Doce valem US$344 bilhões. A Drª Helena Landau, Diretora de Privatização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - que, no entanto, é um Banco anti-social; colocou um "s" para mal mascarar o seu comportamento, os seus intuitos e a sua real atividade no País -, afirma que os US$23 bilhões que o BNDES acha que vai conseguir de receita com a venda ou a doação das estatais não serão suficientes para pagar sequer uma parte dos juros que vão vencendo ao longo do processo de privatização; ou seja, entregaremos as estatais, e a receita da venda não cobrirá sequer os juros; a dívida mobiliária do Governo Federal continuará depois da privatização, tal qual era antes.

Portanto, temos receio de que também a Petrobrás venha a ser atingida por aquelas pessoas que criaram essa forma epistolar de impedir a manifestação da vontade tanto do eminente Relator da matéria, Senador Ronaldo Cunha Lima, como de todo o Legislativo. Daí por que eu não poderia silenciar-me. Um dia, talvez, pesquisando a história dos nossos desgovernos, algum pesquisador encontre estas palavras pronunciadas por um modesto e obscuro Senador, que talvez tenha sido a voz solitária, e gostaria que não fosse premonitória, a respeito dessas formas indecorosas, indiretas de tratar o grave problema da privatização da coisa pública.

Tancredo Neves dizia que "a política deixa as suas vítimas; a vitória dos políticos deixa em sua estrada os cadáveres dos derrotados". Desta vez, o processo de privatização e os benefícios que esse processo trará aos herdeiros gratuitos dessa riqueza também fazem as suas vítimas. Não apenas aqueles que serão demitidos, engrossando o rol de 180 mil bancários ameaçados com o enxugamento do sistema financeiro brasileiro. A esses 180 mil se somam os 160 mil do tempo do Collor e se somarão os 80 mil funcionários vítimas do Sr. Bresser Pereira, conforme ele promete. Também os funcionários dessas empresas estatais serão obviamente demitidos. A eles será dada a isca de poderem comprar seus 10% ou 15% de ações a preços privilegiados, um cala-boca para aqueles que têm a boca propensa ao silêncio e à subserviência.

O nobre ex-Senador e Administrador da Petrobrás foi assessor dos grandes Ministros que estão na história da criação e do crescimento da Petrobrás, como Gabriel Passos, João Mangabeira e outros. Trata-se de um homem admirável, que se encontra impossibilitado de romper o seu silêncio. Não pôde vir até hoje à Comissão de Assuntos Econômicos para externar a sua angústia, a sua dúvida a respeito desse processo. Pediu-me ele que eu não falasse na sexta-feira. Mas, se eu não falar na sexta-feira, em que dia falarei?

Desculpe-me o nobre Diretor da Petrobrás e amigo José Machado Sobrinho, mas tive de falar, a contragosto seu e meu, nesta deserta sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.292, DE 1995

Requeiro, nos termos dos arts. 50, parágrafo 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, seja fornecido pelo Ministro da Aeronáutica, Sr. Mauro José Miranda Gandra, as seguintes informações:

– Se confirma a notícia publicada no jornal **Correio Braziliense**, do dia 27 de agosto, página 2, coluna do jornalista Luiz Cláudio Cunha, de que o Departamento de Aviação Civil dos Estados Unidos informou ao Departamento de Aviação Civil, DAC do Brasil, que o Boing 727 da família do Governador do Acre, Orleir Cameli, apreendido em agosto com contrabando no aeroporto de Cumbica, em São Paulo, pertencia ao "Cartel de Medellín". –

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1995. – Senadora **Marina Silva.**

ERA UMA VEZ

O Departamento de Aviação Civil dos EUA informou ao DAC, brasileiro que o Boing 727 da família do Governador do Acre, Orleir Cameli, apreendido em agosto com, contrabando em São Paulo, pertencia ao "Cartel de Medellín".

O cartel colocou o avião à venda no deserto de Mojave, em Nevada, onde teria sido comprado por uma empresa de intermediação com sede no aeroporto de Opa-Loka, em Miami. Lá, o Boing passou às mãos da família de Cameli.

Na semana passada, o governador tentava um suado acordo com o líder do PFL na Câmara, Inocêncio Oliveira (PE): trocaria o PPB (ex-PPR) pelo PFL se o Boing de US$3 milhões fosse liberado.

Chegou tarde. O Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, confiscou o avião e o transferiu à Aeronáutica.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1995

Define os Gabinetes dos Senadores como Unidades Orçamentárias e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os gabinetes dos Senadores são Unidades Orçamentárias, com a finalidade de apoiar as ações parlamentares dos seus titulares, observadas as normas da administração, finanças e contabilidade.

Art. 2º Compete à Mesa Diretora do Senado Federal fixar os limites de gastos operacionais de cada Unidade Orçamentária referida no artigo anterior, bem como regulamentar o seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 4º Revogam-se as diposições em contrário.

Justificação

As atividades de um Senador da República, além da sua importância e complexidade, guardam peculiaridades típicas da natureza das funções que exercem.

Quer no Senado Federal, quer no seu Estado, o Senador, no seu dia a dia de trabalho, tem encargos diferenciados, que o diferenciam do complexo de atividades administrativas do Senado Federal.

O Gabinete do Senador tem função própria, autônoma e específica, atuando como elo de ligação entre o Senado e o Estado representado pelo Senador.

Não se limita o Gabinete ao apoio específico das competências de Senador no exercício dos seus encargos no Senado. Estende-se a apoiar a ação política do Parlamentar relacionada ao seu Estado, cujo volume de trabalho é expressivo, em função de uma demanda permanentemente insatisfeita.

A atual estrutura de apoio ao Senador precisa de ser modernizada e se tornar autônoma e desvinculada da estrutura tradicional do Senado.

A autonomia pretendida enseja garantir ao Gabinete maior agilidade e maior eficiência, rebatendo-se na base do parlamentar, quando necessário, de modo a permitir ao Senador melhores e maiores condições de trabalho.

A Mesa Diretora do Senado Federal terá total controle sob o limite de gastos operacionais de cada Unidade Operacional a ser criada, eis que é da sua exclusiva competência fixá-los.

Por outro lado, decorrente de imperativo legal, essa Unidade estará subordinados regimes interno e externo de controle.

Finalmente, cabe destacar os aspectos de modernização, racionalização, simplificação e melhoria de padrões de eficiência nos serviços desenvolvidos pelos Gabinetes dos Senadores.

Cabe concluir esclarecendo que para evitar maiores transtornos com as modificações propostas neste exercício, com o orçamento em plena execução, proponho a vigência financeira, decorrente dos efeitos desta Resolução, a partir de 1° de janeiro de 1996.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1995. – Senador **Ernandes Amorim,** Quarto Secretário do Senado Federal.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Diretora e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O projeto será publicado e ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1°, do Regimento Interno, combinado com o art. 4° da Resolução n° 13, de 1995. Findo esse prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Diretora e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu expediente do Deputado Franco Montoro, Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, através do qual encaminha Relatório da XII Conferência Interparlamentar União Européia-América Latina, onde o Senador Coutinho Jorge representou o Senado Federal, no período de 19 a 23 de junho passado. **(Diversos n° 113, de 1995).**

O expediente vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória n° **1.124,** de 26 de setembro de 1995, que "dá nova redação ao art. 2° da Lei n° 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 2° da Resolução n° 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Suplentes	**Titulares**
PMDB	
Coutinho Jorge	MarlucePinto
Humberto Lucena	Gilberto Miranda
PFL	
Francelino Pereira	Hugo Napoleão
Edison Lobão	Waldeck Ornelas
PSDB	
José Ignácio Ferreira	Jefferson Péres
PTB	
Arlindo Porto	Emilia Fernandes
PSB	
Ademir Andrade	

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
Bloco (PFL-PTB)	
Benito Gama	Antônio Ueno
Átila Lins	Roberto Pessoa
PMDB	
Rita Camata	Elcione Barbalho
PSDB	
Ayrton Xerez	Danilo de Castro
PPR	
Felipe Mendes	Benedito Guimarães
PDT	
Miro Teixeira	6.Giovanni Queirzo
BL (PL-PSD-PSC)	
Valdemar Costa Neto	7.Marquinho Chedid

De acordo com a Resolução n° 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29– 9– 95 - designação da Comissão Mista.

Dia 02– 10 – 95 - instalação da Comissão Mista.

Até 02–10–95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 11– 10–95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 26–10– 95 - prazo no Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esgotada a lista de oradores.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. **O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h.)

ATA DA 153ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1995

Publicada no **DCN**, Seção II de 26 de setembro de 1995.

RETIFICAÇÃO

Na numeração do Parecer sobre o Projeto de Lei da Câmra n° 101/93, que "fixa diretrizes e bases da educação nacional", na página 16539.

Onde se lê:

Parecer n° de 1995

Leia-se:

Parecer n° 597, de 1995

.....

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(*) 3ª Reunião de Extraordinária, em 6-6-95

(*) Publicada em Suplemento à presente edição.

(*) 4ª Reunião de Extraordinária, em 20-6-95.

(*) Publicada em Suplemento à presente edição.

(*) 5ª Reunião de Extraordinária, em 8-8-95.

(*) Publicada em suplemento à Presente edição.

(*) Reunião de Instalação, em 12-9-95.

(*) Publicada em Suplemento à presente edição.

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Criada através do Requerimento nº 06, de 1995-cn, de autoria da senadora marluce pinto, destinada a "reavaliar o projeto calha norte, visando seu revigoramento no sentido da integração da população setentrional brasileira aos níveis de desenvolvimento das demais regiões; propor novas diretrizes ao projeto que definam uma política de ocupação racional da região amazônica, bem como vistoriar e apresentar sugestões sobre as demarcações das áreas indígenas localizadas no norte do país"

4ª Reunião realizada em 29/08/95

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às dezessete horas, na sala 07 da ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Marluce Pinto, Romeu Tuma e Ernandes Amorim e os Senhores Deputados Vic Pires Franco e Elcione Barbalho, membros da Comissão Especial Mista "destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Vice Pires Franco, procede a discussão das atas referentes aos dias vinte e três e trinta e um de maio e ao dja sete de junho do corrente ano, o que foram aprovadas e dispensadas suas leituras. Na seqüência, o Sr. Presidente realiza a eleição para o cargo de Vice-Presidente, para o qual foi eleito, por aclamação, o Senador Romeu Tuma. Concedida a palavra ao Senador Romeu Tuma, este, sentindo-se honrado, agradeceu a confiança nele depositada e ressaltou seu desejo em realizar um bom trabalho e sugeriu que fosse ouvido o Ministro da Justiça, na próxima reunião, o que foi acolhido pelos demais. Na seqüência, a Senadora Marluce Pinto registrou que, seguindo sugestão do Senador Romeu Tuma, esta Comissão Mista trabalhará conjuntamente com o Projeto Sivam-Sipam porque um programa depende do outro. Finalizando, o Sr. Presidente marcou a próxima reunião para o dia vinte de setembro. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

Reunião 29-8-95 – 17h49min.

Presidente: *Deputado Vic Pires Franco*

O SR. PRESIDENTE (Vic Pires Franco) - Declaro aberta a reunião.

A Presidência colocará três Atas em discussão: referentes aos dias 23 e 31 de maio de 1995 e 07 de junho do mesmo ano.

O SR. ROMEU TUMA - Está V. Exª dispensado da leitura a fim de ganharmos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Vic Pires Franco) - Certo.

O assunto mais importante desta reunião é em função do cargo de 1º Vice-Presidente estar vago. Por aclamação, escolhemos como 1º Vice-Presidente o Senador Romeu Tuma.

A palavra está franqueada ao nobre Senador.

O SR. ROMEU TUMA - Sinto-me honrado e à vontade em aceitar este cargo por decisão desta Comissão, pois realmente é um assunto que me apaixona.

Praticamente, há oito anos e meio, tempo em que estive na Polícia Federal vi nascer o Projeto Calha Norte que, insisto, não é um empreendimento militar; possui suas nuanças, suas fases e procura estudá-la. Inclusive, aproveito a oportunidade para fazer um protesto pela escassez de verba que o Governo tem orçamentado em benefício do Projeto Calha Norte. Parece-me que a União não consegue pagar a manutenção do que lá já existe, pondo em risco a sobrevivência e a tranqüilidade daqueles que, por obrigação profissional, são forçados a permanecerem.

Oportunamente, farei outra proposta a qual já afirmei, aqui, e concordou comigo a Senadora Marluce Pinto, no sentido de ligar o Projeto Calha Norte ao Projeto SIVAM-SIPAM. Creio que o Projeto Calha Norte é a base de qualquer empreendimento que se faça não só pela vigilância. Mas, os projetos de auto-sustentação da Amazônia depende do andamento da instalação completa em todas as suas fases do Projeto Calha Norte.

Agradeço a confiança e espero realizar, aqui, um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Vic Pires Franco) - Concedo a palavra a nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Deputados, hoje, estamos dando continuidade a nossa Comissão com a entrada do Senador Romeu Tuma aceito por aclamação, não desconsiderando os demais colegas.

Registro que o nobre Parlamentar acompanhou a instalação do Primeiro Pelotão de Fronteira com a Colômbia, em Tabatinga, na época do General Bayma Denis. E esta Comissão não diz respeito apenas ao Calha Norte, inclusive, temos , agora, a sugestão do nobre Senador de trabalharmos conjuntamente com o projeto SIVAM-SIPAM porque um programa depende do outro. O SIVAM-SIPAM irá ser uma complementação do Calha Norte.

Temos, também, para discutir nesta Comissão o assunto da demarcação das áreas indígenas.

Recordo-me que, desde os primeiros idos dos anos 80, o Sr. Romeu Tuma já batalhava nos Estados da Amazônia, principalmente, em Roraima onde esteve várias vezes para solucionar os problemas que surgem nas áreas indígenas. Portanto, é uma pessoa que muito pode contribuir com o seu conhecimento para que possamos fazer um bom trabalho nesta Comissão. O sucesso desta Comissão não depende apenas de um, mas de todos.

Nesta oportunidade, sugiro ao Presidente desta Comissão, que a nossa próxima reunião seja realizada dia 20, ficando o horário a combinar, posteriormente, após examinarmos o calendário do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para ver se, doravante, pòssamos alcançar um maior número de participantes. E, se for da aquiescência de todos, gostaria de sugerir que no dia 20 apresentemos um requerimento convidando o Presidente da FUNAI.

O SR. ROMEU TUMA - Se V. Exª me permitir um aparte (Assentimento da oradora.), gostaria de mencionar que li na Imprensa não só a notícia sobre a saída do Dinarte mas que o Ministro estava revendo o decreto de demarcação das terras indígenas. Não sei se seria oportuno convidar o Ministro da Justiça para que S. Exª esclareça em que e o porquê da mudança do projeto de demarcação daquelas terras. Poderíamos discutir a área Raposa Serra do Sol, que tanta preocupação e tanta angustia tem dado aos representantes do Estado de Roraima.

A SRª. MARLUCE PINTO - No dia 20 faremos o requerimento.

O SR. ROMEU TUMA - Quero aceitar a proposta de V. Exª, mas, em não sendo nomeado, talvez, V. Exª poderia trocar pelo Ministro.

A SRª. MARLUCE PINTO - Ótimo! É melhor até porque já estão trabalhando na Câmara dos Deputados sobre a mudança

do art. 22 da Constituição. E aproveitaremos para saber do Ministro qual a idéia que irá vigorar para a demarcação das terras. Hoje mesmo, já teve reunião da Comissão das minorias; chamaram os Governadores de Rondônia, Roraima e do Amazonas.

O SR. ROMEU TUMA - O noticiário de hoje fala sobre essa reunião do Ministro.

A SRª MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, podermos acertar desse modo?

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, para complementar o assunto, creio ser correta a posição do Senador Romeu Tuma quando se refere ao convite do Ministro da Justiça. Esse é um assunto oportuno diante dessas questões de invasão de terras, da falta de terras para o cidadão trabalhar e tanta terra à disposição de reservas indígenas, de reservas onde não existem índios. O convite é oportuno para que possamos dar algumas opiniões e sugestões, como representantes daquelas regiões.

O SR. PRESIDENTE (Vic Pires Franco) - Tendo em vista que a Senadora estará viajando nesse período, já fica marcada a nossa próxima reunião para o dia 20. Posteriormente, o horário será definido desde que seja conveniente para todos os Parlamentares. Entrarei em contato com o Ministro.

Nada mais havendo a tratar dou por encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 17h49min.)

CONGRESSO NACIONAL - 1995

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE SETEMBRO

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Setembro	Mesas da Câmara dos Deputados e Senado Federal	PRN nº 4/95-CN	Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.	14/09/95 às 18h30min	Aprovado em 14.09.95. Resolução nº 2/95-CN (DO 18.09.95)
Setembro	308/94-CN (nº 770/94, na origem)	PL nº 2/94-CN	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 1995 e dá outra providências.	20/09/95 às 19h	Mantidos os seguintes subitens: - inciso V do § 2º do art. 4º; - § 2º do art. 15; - § 3º do art. 15; - inciso V do art. 16; - art. 27; - inciso IV do § 3º do art. 29; - inciso V do art. 37; - § 1º do art. 40; - § 2º do art. 47; - art. 58, "caput"; e - art. 70. **(Obs.:Os demais subitens foram retirados da cédula, através de requerimentos de destaque)**

CONGRESSO NACIONAL - 1995
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE SETEMBRO

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Setembro	115/95-CN (nº 91/95, na origem)	**PL** nº 3/94-CN	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995.	20/09/95 às 19h	Mantido o Veto Parcial
Setembro	284/95-CN (nº 561/95, na origem)	**PLS** nº 7/83 (PL nº 5.567/85, na Câmara dos Deputados)	Dispõe sobre a expedição de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações.	20/09/95 às 19h	Mantido o Veto Parcial
Setembro	360/95-CN (nº 637/95, na origem)	**PLC** nº 3/95 (PL nº 5.252/90, na Casa de origem)	Concede Pensão Especial a Valda Lisboa Gomes da Silva e dá outras providências.	20/09/95 às 19h	Mantido o Veto Parcial
Setembro	362/95-CN (681/95, na origem)	**PLC** nº 32/91 (PL nº 5 953/90, na Casa de origem)	Revoga o art. 106 da Lei nº 5.869, de 13 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.	20/09/95 às 19h	Mantido o Veto Total
Setembro	363/95-CN (718/95, na origem)	**PLC** nº 14/95 (PL nº 3 844/93, na Casa de origem)	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamento de radiocomunicação em locomotivas.	20/09/95 às 19h	Mantido o Veto Total
Setembro	368/95-CN (nº 768/95, na origem)	**PLC** nº 82/92 (PL nº 969/91, na Casa de origem)	Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.	20/09/95 às 19h	Mantido o Veto Total

Vetos mantidos..... **06***
PRN - aprovado e encaminhado à promulgação..... **01**
Total de matérias apreciadas..... **07**

***OBS** **PL nº 2/94-CN**, mantidos os seguintes subitens: inciso V do § 2º do art. 4º; § 2º do art. 15; § 3º do art. 15; inciso V do art. 16; art. 27; inciso IV do § 3º do art. 29; inciso V do art. 37; § 1º do art. 40; § 2º do art. 47; art. 58 "caput"e art. 70. **Os demais subitens foram retirados da cédula, através de requerimentos de destaque.**

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 521/95-CN	Dep Luis Eduardo - Presidente da CD	Comunicando a aprovação da transformação da sessão especial do Senado Federal, destinada a comemorar o qüinquagésimo aniversário da proclamação da Carta das Nações Unidas e da instalação da ONU, em sessão solene do Congresso Nacional e solicitando a indicação do orador dessa Casa.
Of. nº 522/95-CN	Dep Luis Eduardo - Presidente da CD	Comunicando a designação da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme relação anexa.
Of. nº 523/95-CN	Dep Luis Eduardo - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas na sessão do SF, realizada dia 1º/09/95, as Mensagens nºs **409, de 1995-CN**, encaminhando o PL nº 35, de 1995-CN; **410, de 1995-CN**, encaminhando o PL nº 36, de 1995; e **411, de 1995-CN**, encaminhando a avaliação do Plano Plurianual, relativa ao período de 1993/1994.
Of. nº 554/95-CN	Dep Luis Eduardo - Presidente da CD	Encaminha, em anexo, ata e a lista contendo o resultado da votação de vetos presidenciais, realizada em 20-09-95.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 631 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.703/95-3,

R E S O L V E aposentar, por invalidez, **JOSÉ MARIA REGES,** Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 632 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.261/95-7,

R E S O L V E manter aposentado, por invalidez, **LUIZ MIRANDA,** Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 1995, com proventos integrais, a partir de 14 de setembro de 1995, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 633 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.361/95-5,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **SÉRGIO FIGUEIRA CASTELLO BRANCO**, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 634 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.621/95-3,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **ALTAIR CHAGAS,** Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 18

inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; com a Resolução SF nº 77, de 1992; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 635 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.681/95-0,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **VALTENO ALVES RIBEIRO**, Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 636 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.032/95-8,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **ANTONIO DE PINA**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL
Nº 637 /95

O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1716/95-6, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MONTEIRO, matrícula 1050, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do

artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e Resolução 74/94 transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.095/95 e Súmula nº 74, de 1976, do Tribunal de Contas da União.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 638 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.276/95-4,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **JULIETA PEREIRA DA SILVA,** Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 639 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no parágrafo 2º, inciso III, do artigo 2º do Ato do Primeiro-Secretário nº 9, de 1992, com a nova redação dada pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 3, de 1995, e considerando o constante do Processo nº 017.256/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe do Serviço de Instalações Prediais da Subsecretaria de Engenharia como Gestor Substituto do Contrato nº 44, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa *Araújo Abreu Engenharia S/A*, ficando mantida a designação do Chefe da Seção Hidráulica daquela mesma Subsecretaria como Gestor Titular do contrato, conforme o disposto no parágrafo 1º, inciso I, do artigo 2º do Ato do Primeiro-Secretário nº 9, de 1992, com a nova redação dada pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 3, de 1995.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1995.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 640, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira

dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 20205/95.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE

Art. 1º - É designado o servidor GUILHERME FERNANDES DE SOUZA E SILVA, matrícula 4890, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a função de Chefe da Seção de Operações de Vídeo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º - Revoga-se a designação do servidor Gervásio José dos Santos, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal nº. 011, de 1995.

Senado Federal, 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 641, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 20205/95.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE

Art. 1° - É designado o servidor GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 2067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a função de Chefe da Seção de Operações, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2° - Revoga-se a disignação do servidor Guilherme Fernandes de Souza e Silva, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal n°. 011, de 1995.

Senado Federal, 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N°. 642, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6°., parágrafo 2°., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução n°. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 20420/95.1, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1° - É designado o servidor JOZINALDO DA SILVA LUSTOSA, matrícula 1572, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 -

Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-5, do Serviço de Telecomunicações, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2° - Revoga-se a designação da servidora Maria Lúcia A. de Oliveira, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal n° 011, de 1995.

Senado Federal, 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N°. 643, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6°., parágrafo 2°., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução n° 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor RICARDO LUIZ LEITE OLIVEIRA , matrícula 1419, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 1995.

Senado Federal, 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 644 DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 17799/95.3, de interesse da Subsecretaria de Assistência Médica e Social,

RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO ANDRÉ DE AZEVEDO SANTANA, matrícula 3812, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 29 de setembro de 1995

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA

Presidente
José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário
Ernandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PP – SE
José Eduardo Dutra – PT – SE
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares

Vice-Líderes
José Roberto Arruda
Vilson Kleinübing
Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR

Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder
Bernardo Cabral

Vice-Líder
João França

LIDERANÇA DO PT

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerrson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Fancelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva		2. José Ignácio Ferreira
	PPR	
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
	PFL		
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
	PSDB		
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
	PPR		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
	PT		
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
	PTB		
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
	PP		
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
	PDT		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS. SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB - PL - PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLICY *1	SP-3215/16
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
	PFL		
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
	PSDB		
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
	PPR		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
	PT		
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
	PP		
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
	PTB		
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
	PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS. SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			
vago			

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PT			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PV			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS. SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
	PFL		
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
	PSDB		
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
	PPR		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
	PT		
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
	PP		
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
	PTB		
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
	PDT		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
	PSB + PL + PPS		
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjuntoo: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
José Fogaça	Pedro Simon
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPR	
Esperidião Amin	
PTB	
Emília Fernandes	
PP	
Osmar Dias	
PT	
	Benedita da Silva
	Eduardo Suplicy
	Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPR	
Júlio Redecker	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R$31,00
Porte do Correio	R$ 60,00
Assinatura Seção I ou II c/porte	R$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22° andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989
5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS